



67

7131

JAN.-REV.-46

2

Set.-Dez.-45

Dec.-Lei 7974

CERTIDÕES

O.G.-Aj. Geral

1. D.I.E.

F.B.B.

CONTINUDO E
RELACIONANDO

N: 179

281 fls

ATESTADOS

PROTES

DECLARAÇÕES E

CERTIDÕES

DEC. LEI 7974

179

I-23

P-04

Nº 7131

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA

1ª DIV. DE INF. EXPEDICIONARIA

Capital Federal, 29-IX-1945

Do: 2º Ten. Solon José de Albuquerque Maranhão, da Cia. de Manutenção Leve

Ao: Snr. Ajudante Geral da 1ª D.I.E.

P A R T E

1417
5

I- Participo-vos para fins do Decreto Lei nº 7.974, de 20 do corrente, publicado no Diário Oficial do dia 27, que não possui nenhum imóvel.

II- Solicito-vos, outrossim, que sejam fornecidas as certidões de que trata o referido Decreto-Lei.

Solon José de Albuquerque Maranhão

SOLON JOSÉ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
2º Ten. 2º Tenente R/2

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 20-IX-945, que o 2º Tenente R/2 SOLON JOSE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anêxa.

Oswaldo Cordeiro de Farias
Oswaldo Cordeiro de Farias

General de Brigada Cmt. da F.E.R. e da 1ª.D.I.E..

cef *cef*

Capital Federal, 29-11-1945

Dos Cap. João Roberto Duncan da Silva
e Jorge, da Cia. de Manutenção
Leve.

Aos Srs. Ajudante Geral da 1ª D.I.E.

CERTIDÃO

PART E

I- Partisipo-vos para fins do Decreto-Lei nº ...
7.974, de 20 de corrente, publicado no Diário Oficial do dia 27, que não
conferiu nenhum imóvel. Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-45, que o 2º Tenente R/2 SOLON JOSÉ DE ALBUQUERQUE
MARANHÃO, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no
Teatro de Operações da Itália.

João Roberto Duncan da Silva Jorge

JOÃO ROBERTO DUNCAN DA SILVA JORGE

Capitão. capitão

O. O. Araújo Costa

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1ª D.I.E..

cf

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA
1ª DIVISÃO DE INF. EXPEDICIONARIA

Capital Federal, 29-IX-1945

Do: Cap. João Roberto Duncan da Sil-
va Jorge, da Cia. de Manutenção
Leve.

Ao: Snr. Ajudante Geral da 1ª D.I.E.

P A R T E

I- Participo-vos para fins do Decreto-Lei nº ...
7.974, de 20 do corrente, publicado no Diario Oficial do dia 27, que não
possuo nenhum imovel.

II- Solicito-vos, outrossim, que seja fornecida
a certidão de que trata o referido Decreto-Lei.

João Roberto Duncan da Silva Jorge
JOÃO ROBERTO DUNCAN DA SILVA GORGE
Capitão. *capitão.*

C A T E S T A D O

Atesto para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-45 publicado no Diário Oficial de 27-IX-45, que o Capitão JOÃO ROBERTO DUNCAN DA SILVA JORGE, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anéxia.

O. O. Andrade Lima

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da L.D.I.E..

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da L.D.I.E..

Capital Federal, 29-IX-1945

Do: Cap. Confúcio Danton de Paula
Avelino, da Cia. de Manutenção
Leve.

Ao: Sr. Ajudante Geral da 1ª D.I.E.

PART

CERTIDÃO

I- Participo-vos para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de
20 de corrente, publicado no Diário Oficial do dia 27, que não possui caráter
revol.

II- Solicito-vos, outrossim, que sejam fornecidas as cer-
tificações de que trata o referido Decreto-Lei.

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de
20-IX-945, publicado no Diário Oficial de 27-IX-945, que o Ca-
pitão JOÃO ROBERTO DUNCAN DA SILVA JORGE, serviu nas Forças Ex-
pedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

P. O. Cordeiro de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1ª D.I.E.

cf

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA

1ª DIV. DE INF. EXPEDICIONARIA

Capital Federal, 29-IX-1945

Do: Cap. Confucio Danton de Paula
Avelino, da Cia. de Manutenção
Leve.

Ao: Snr. Ajudante Geral da 1ª D.I.E.

PARTE

I- Participo-vos para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 do corrente, publicado no Diario Oficial do dia 27, que não possui nenhum imóvel.

II- Solicito-vos, outrossim, que sejam fornecidas as certidões de que trata o referido Decreto-Lei.

Confucio Danton de Paula Avelino
CONFUCIO DANTON DO PAULA AVELINO
Capitão. *Capitão.*

A T E S T A D O

Atesto, para fins do Decreto-Lei nº 7.971, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão CONFUCIO DANTON DE PAULA AVELINO, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anéxa.

P.O. Oswaldo Cordeiro de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

af

19 de FEB

CERTIDÃO

Declaração

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº. 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diário de Oficial de 27-IX-945, que o Capitão CONFUCIO DANTON DE PAULA AVELINO, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

proprietário de imóvel.
de janeiro, 29 de setembro de 1945
Cy *Declaração*

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

cef

19 de FEB

Declaração

Para efeito do Decreto-Lei n.º 7.974,
de 20 de setembro de 1945 (D.O. n.º 218,
de 27 do mesmo mês), declaro que não
sou proprietário de imóvel.

Fez de Janeiro, 29 de setembro de 1945
Cy Celso Soares Costellar

ATESTADO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20/IX/945, Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de
20/IX/945, publicado no D.O. de 27/IX/945, que o Capitão HE
LENO SOARES CASTELLAR, não possui nenhum imóvel, conforme
declaração anéxa.

O. O. Oswaldo Cordeiro de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e la.D.I.E.

Cef

P. 6. da FEB

CERTIDÃO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20/IX/945, publicado no D.O. de 27/IX/945, que o Capitão HELENO SOARES CASTELLAR, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

Para efeito do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945 (D.O. nº 27, de 27 de Setembro de 1945), a propriedade da presente certidão é de

P. O. *Oswaldo*

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e la.D.I.E.

Cap. *efundado*

U. G. da F.E.B.

Declaração

Para efeitos do Decreto-lei n.º 7.974, de 20
de Setembro de 1945 (D.O. n.º 218, de 27
do mesmo mes), declaro que não sou
proprietário de imóvel

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 1945
Cap. Edmundo de Aguiar

CERTIDÃO

Certifico, para os fins do Decreto Lei nº 7.974, de 20/IX/945, publicado no D.O. de 27/IX/945, que o Capitão EDSON DE FIGUEIREDO, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

P.O. Oswaldo Cordeiro de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Ont. da F.E.B. e da 1ª D.I.E.

cef

Ministerio da Guerra - Em 1-10-94-
F. E. B. Do 2º Ten R. I. Waldemar
1º D. F. E. Auxiliario Satyro
Ag. S. 6ª Adjuncto
Geral.

I - Para os fins do Decreto Rei n.º 7.974
de 20.09.945, communico-vos que nos
possuo bens imoveis.
Waldemar Auxiliario Satyro
2º Tenente.

ATESTADO
CERTIDÃO

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de
20-IX-945, Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Te-
nente R/1 WALDEMAR AURELIANO SATYRO, serviu nas Fôrças Expe-
dicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

P.O. Oswaldo Cordeiro de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a.D.I.E.
cf

F.E.B.
1.º D.I.E.
P.f.

Com. de Cont. de 1945
Do Cap. Roberto Loffmann Farias
do Gr. Cap. Afonso L. Gomes

A T E S T A D O

Declaração

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º. Tenente R/1 WALDEMAR AURELIANO SATYRO, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anéxia.

Roberto Loffmann Farias
Cmt. de
P.O. Augusto Costa
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1.ª D.I.E.

cef

F. E. B.
1.º D. S. E.
Q. G.

Em 2 de Outubro de 1945
Do Cap. Roberto Luffmann Figueira
do Sr. Cel. Afidante Geral

Declaração

Para fins do Decreto Lei n.º 7.974 de 20.9.945
declaro que não possui bens imóveis.

Roberto Luffmann Figueira
Capitão

A T E S T A D O

DECLARAÇÃO

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão ROBERTO SATAMINI FERREIRA, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anéxa.

P.O. Osvaldo de Almeida Costa

OSWALDO DORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

cel

Em 3-X-945

Ministerio da Guerra
F.E.B.
1.º D.T.B.

Do Major Álvaro Alves da Silva
Brasão
do 1.º Col. Adjuncto Geral

CERTIDÃO

Em nome do Excmo. do Distrito da n.º 7974 de 20-IX-945.
participação que não possui bens imóveis.
Capitão Roberto Satamini Ferreira, 1.º de Setembro de 1945
Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de
20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão RO-
BERTO SATAMINI FERREIRA, serviu nas Fôrças Expedicionárias
Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

P.O. Osvaldo de Menezes
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1.ª D.I.E..

Em 3-X-945

Ministerio da Guerra
F. G. B.
1.º D. T. C.

Do Maj. Alvaro Alves da Silva
Braga
do 1.º Cel. Adjuncto Geral

- Declarações -

I - Para os fins do Decreto Lei n.º 7974 de 20-X-945
participo-vos que não possuo bens imóveis.

Capital Federal, 4 de Setembro de 1945

Alvaro Alves da Silva Braga

Maj. Chefe 3.ª Sec. / T. D. C. - 1.

CERTIDÃO

A T E S T A D O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Major ALVARO ALVES DA SILVA BRAGA, serviu nas Forças Expedicionárias.

Atesto, para os fins do Decreto nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Major ALVARO ALVES DA SILVA BRAGA, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anéxa.

P.O. Oswaldo Cordeiro de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

P.O. Oswaldo de Farias Costa
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

cef

Ministério da Guerra Com. d. x. L. 5

F.E.B.

CERTIDÃO

Do 3º Lgto. David
Ferreira Garcia

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Major
ALVARO ALVES DA SILVA BRAGA, serviu nas Fôrças Expedicioná-
rias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

P.O. Oswaldo Cordeiro de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

David Ferreira Garcia
3º Lgto.

Ministério da Guerra Em, 3-X-45

F. E. B.

1ª D. T. E.

Do 3º Lgt. David
Ferreira Gaia

Ao Sr. Cel. Adjutan-
te Geral.

7. - Para os fins do Dec-Lei
nº 7.974 de 20-IX-45 comunico-vos
que não posso teris moveis

David Ferreira Gaia
3º Lgt.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o 3º Sgto. DAVID FERREIRA GAIA, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anexa.

P.O. Oswaldo Cordeiro

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da
1ª. D.I.E.

ef

CERTIDÃO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicada no D.O. de 27-IX-1945, que o 3º Sgto. DAVID FERREIRA GAIA, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.



P. O. Araújo Costa

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da
1ª. D.I, E.

Cep

Ministério da Guerra. em 3-X-45

F.E.B

Do Sub. Ten Lauro
Traves

1ª D.I.E

Do Sub. Cel Adjuncto
Geral.

I- Para o Fils do Dec.-
Lei numero 7.974 de 20-IX-45
comunico-vos que não possuio
bens imoveis

Lauro Traves
Sub. Ten.

CERTIDÃO

ATESTADO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o Sub-Ten.

LAURO SOARES, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anexa.

O. O. Cordeiro de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e

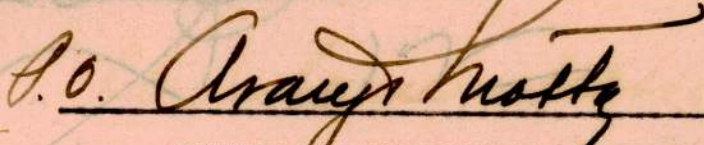
1a. D.I.E.

C E R T I D ã O

Q.G. DA F.E.B.

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o Sub-Ten. LAURO SOARES, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália. nº 7.974 de 20 de Setembro de 1945 (D.O. nº 218 de 27 do mesmo mês), declare que não sou proprietário de imóvel.

Rio de Janeiro, 3 de Outubro de 1945



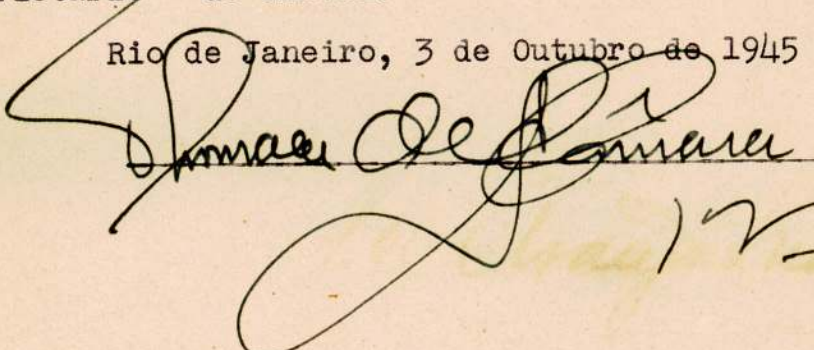
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da
1a. D.I.E.

Q.G. DA F.E.B.

D E C L A R A Ç Ã O

Para efeito do Decreto Lei nº 7.974 de 20 de Setembro de 1945 (D.O. nº 218 de 27 do mesmo mês), declaro que não sou proprietário de imóvel.

Rio de Janeiro, 3 de Outubro de 1945


Domas de Azevedo

17

A T E S T A D O

Atesto, para os efeitos do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D.O.de 27-IX-945, que o 1º.Tenente
I.E. THOMAZ DE ALBUQUERQUE CAMARA, não possui nenhum imóvel,
conforme declaração anéxa.

P.O. Oswald de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

cef

F.E.B.
1ª D.I.E.
8. J.

Em 3 de Outubro de 1945
Do 3º Sgto. Geraldo Batista do Mouro
Ao Sr. Cel. Apudante Geral

CERTIDÃO

Dedicação

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 1º Tenente I. E. THOMAZ DE ALBUQUERQUE CAMARA, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

General de Brigada
Oswaldo Cordeiro de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1ª D.I.E..

cef

F. E. B.
1ª D. I. E.
R. J.

Em 3 de Outubro de 1945
Do 3º Sgtº Geraldo Batista de Araújo.
Ao Sr. Cel. Ajudante Geral.

Dedicação

Para fins do Decreto Lei nº 7.974 de
20-9-1945 declaro que não possuo bens
imoveis.

Geraldo Batista de Araújo.
3º Sargento

F.C.B.
19972.
R.F.

Com 4 de Outubro de 1945
Do 1º Sgt. Geraldo Soares da Silva
Ao Sr. Cel. Indecente Bonif

ATESTADO

Declaração

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 3º Sgt. GERALDO BATISTA DE ARAUJO, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anexa.

P. O. Cordeliro de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1ª D.I.E.

cel

F.C.B.
1^a D.J.E.
Q. G.

Cau 4 de Outubro de 1948
Do 1^o Sgt^o Arnaldo Gomes da Silva
Ao Sr. Cef. Judeante Geral

Declaração

Para fins do Decreto Lei nº 7.574
de 20-9-48, declaro que não possuo bens
imovéis

Arnaldo Gomes da Silva
1^o Sargento.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 1º Sgtº. OSWALDO GOMES DA SILVA, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anéxa.

P.O. Oswald de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B e la.D.I.E.

el

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 1º Sgtº.
OSWALDO GOMES DA SILVA, serviu nas Fôrças Expedicionárias
Brasileiras, no Teatro de Operações da Italia.

Oswaldo Cordeiro de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1ª D.I.E.

ef

F.E.B.
1a. D.I.E.
Q.G.

Em 4 de Outubro de 1945

Do Cap. Med. 1º Afonso Raul de Lencastre Robo
Ao Sr. C. F. Jussante Geral

- Definição -

Para fins do Decreto-lei nº 7974,
de 20-IX-1945, defiro que não possui
bens imóveis.

1º Afonso Raul de Lencastre Robo
Cap. Med.

CERTIDÃO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O.de 27-IX-945, que o Capitão Médico Dr.ABELARDO RAUL DE LEMOS LOBO, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

P.O. Osvaldo de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..
ef

Em 4 de Setembro de 1945
Do Soldado-musico de 2ª Classe
José Geraldo da Rocha
Ao Sr. Cel. Ajudante Geral

A T E S T A D O

Declaração

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão Mé-
dico Dr. ABELARDO RAUL DE LEMOS LOBO, não possui nenhum imo-
vel, conforme declaração anexa.

O.O. Paulo Costa
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

B.
O.I.F.
J.

Em 4 de Outubro de 1945.
Do Sold. musico de 2ª classe
Jose Geraldo da Rocha
Ao Sr. Cel Adjante Geral

Declaração.

Para fins do Decreto-lei nº 7974,
de 20 IX-1945, declaro que não possuo
bens imóveis.

Jose Geraldo da Rocha
musico de 2ª classe

CERTIDÃO

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de
20-IX-945, Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o músico de
2a.classe JOSÉ GERALDO DA ROCHA, serviu nas Forças Expedicioná-
rias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

P.O. Oswaldo Cordeiro de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

cef

F.E.B.
1.º D.I.E.
Q/

Em 6 de Outubro de 1945
Do Lt. Col. Walfredo de
Sousa
Do Lt. Col. Afonso de
Albuquerque

A T E S T A D O

Declaro
Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de
20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o músico de 2a.
classe, JOSÉ GERALDO DA ROCHA, não possui nenhum imóvel, con-
forme declaração anéxa.

P.O. Vinícius Costa
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..
cel

F. C. B.
1.º D. Y. C.
Q. J.

Em 6 de Outubro de 1941-
Do 1.º Lt. Walter Affim do
Amaral
Do Liv. Cef. e Guardante geral

Declaração

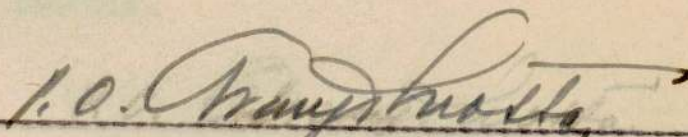
Com fins do Decreto-Lei n.º
7.944 de 20.11.1941, declaro que,
nos pontos seus primeiros.
Walter Affim do Amaral
Primeiro Sargento

CERTIDÃO

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974 de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o 1º Sargento, WALTER ALVIM DO AMARAL, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anéxia.

operações da Itália.



OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS - -

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1ª.D.I.E.

F. E. B.

1ª D. I. E.

Q. G.

Em 8 de Outubro de 1945

Do Major NELSON RODRIGUES DE CAR-
VALHO

C E R T I D ã O

Ào Sr. Coronel Ajudante Geral

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974
de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que
o 1º Sargento, WALTER ALVIM DO AMARAL, serviu nas
Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de
operações da Italia.

P. O. Oswaldo Cordeiro de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS -

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1ª D.I.E.

Mj Nelson R. Carvalho
MAJOR NELSON RODRIGUES DE CARVALHO

F. E. B.

1ª D. I. E.

Q. G.

Em 8 de Outubro de 1945

Do Major NELSON RODRIGUES DE CAR-
VALHO

CERTIDÃO

Ao Snr. Coronel Ajudante Geral

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-1945, que o Major NELSON RODRIGUES DE CARVA-
LHO, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no
Teatro de Operações da Itália.

Declaração

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974
de 20-IX-1945, declaro que não possui ne-
nhum bens imóveis.

GEN. DIV. J. B. MASCARENHAS DE MORAES

Cmb. da F. E. B.

mj Nelson R. Carvalho

MAJOR NELSON RODRIGUES DE CARVALHO

CERTIDÃO
ATESTADO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 9.974,
de 20-IX-1945, que o Major NELSON RODRIGUES DE CARVA-
LHO, serviu nas Fôrdas Expedicionarias Brasileira, no
Teatro de Operações da Italia.
não possui nenhum imóvel, conforme declaração anexa.

P.O. General de Armas Purity
GEN.DIV.J.B.MASCARENHAS DE MORAES
Cmt. da F. E. B.
Cef

FEB
1946
Via do Arq.

Em 9 de outubro de 1945
Do 2º Lt. João Fer-
reira da Silva
do Lys. (Cef. Adjunto
Operal.

A T E S T A D O

Declaração

Para fins do Decreto-Lei Nº 7.974,
de 20-IX-1945, publicado no Diário Oficial de ---
27-IX-1945, que o Major NELSON RODRIGUES DE CARVALHO
não possui nenhum imóvel, conforme declaração anexa.

João Ferreira da Silva
2º Lt.
P.O. Arnaldo de Paula Lima
GEN.DIV.J.B.MASCARENHAS DE MORAES
Cmt. da F. E. B. *icef*

F. E. B.
1ª S. J. E.
Via do Arq.

Em 9 de outubro de 1944
Do 2º Sgt. João Fer-
reira da Silva
do Lyr. (Cef. Adjunto
Operal.

Declaração

Para fins do Decreto-Lei
nº 4.974 de 20. IX-1945, declaro que não
posuo bens imóveis.

João Ferreira da Silva
2º Sgt.

CERTIDÃO

ATESTADO

CERTIFICO, para os fins do Decreto-Lei nº7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o 2º Sgt. JOÃO FERREIRA DA SILVA, serviu na FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, no teatro de operações da Italia.

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o 2º Sgt. JOÃO FERREIRA DA SILVA, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anexa.

Oswaldo Cordeiro de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Gen.de Bda. Cmt.da F.E.B. e da 1a. D.I.E.

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Bda. Cmt. da F.E.B. e da 1a. D.I.E.

MINISTÉRIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
GRUPAMENTO DO BRASIL

Parte S/N.

Em, 9 de Outubro de 1.945.

Do Capitão EDUARDO CONFUCIO DA
CUNHA RASTOS

Ao Sr. Coronel AJUDANTE GERAL

ATESTADO

DECLARAÇÃO

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX
1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o 2º Sgt. JOÃO FERREIRA DA
SILVA, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anéxia.

P.O. Oswaldo de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Bda. Cmt. da F.E.B. e 1a. D.I.E.

cef

MINISTÉRIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
GRUPAMENTO DO BRASIL

Parte S/N.

Em, 9 de Outubro de 1.945.

Do Capitão EDUARDO CONFUCIO DA
CUNHA BASTOS

Ao Sr. Coronel AJUDANTE GERAL

DECLARAÇÃO

Para os fins de Decreto-Lei nº 7.974, de
20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, declaro que,
não possuo bens imóveis.

Eduardo Confucio da Cunha Bastos

EDUARDO CONFUCIO DA CUNHA BASTOS

Capitão

cap...

DECLARAÇÃO
CERTIDÃO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão EDUARDO CONFUCIO DA CUNHA BASTOS, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Oswaldo Cordeiro de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

B.
J. C.

Em 9 de Outubro de 1945
Do Musico de 1ª classe João
Ribeiro da Silva
Ao Sr. Col. Apudante Geral

A T E S T A D O

Declaração

Para fins de Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de
20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão EDUARDO
CONFUCIO DA CUNHA BASTOS, não possui nenhum imóvel, conforme decla-
ração anêxa.
João Ribeiro da Silva
Musico de 1ª classe

P.O. Oswaldo de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..
af

B.
J. E.
g.

Em 9 de Outubro de 1945
Do Musico de 1ª classe João
Ribeiro da Silva
Ao Exel Ajudante Geral

Declaração

Para fins do Decreto lei nº 7.974 de
20-18-1945, declaro que, não possuo bens
imoveis.

João Ribeiro da Silva
Musico de 1ª classe

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O.de 27-IX-945, que o músico de 1ª.Clas se JOÃO RIBEIRO DA SILVA, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anéxa.

P.O. Oswaldo de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1ª.D.I.E..

CP

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o músico de 1a.
Classe JOÃO RIBEIRO DA SILVA, servir nas Forças Expedicionárias
Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 11 de Outubro de 1.945.

O. O. Oswaldo de Paiva Costa
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..
cef

C E CERTIDÃO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão ANTONIO JOAQUIM DA SILVA NETTO, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 11 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo Cordeiro de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

*Está em casa do Cof. do 11.º R.V.
Se for necessário a certidão.*

F. E. B.
1º D. T. E.
E. G.

Em 11 de Outubro de 1945.
Do músico de 1ª classe.
Edete Bahia do Nascimento

CERTIDÃO

Declaração:

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão SIDNEY SIMÕES E SILVA, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 11 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo Cordeiro de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a.D.I.E..
Cef

Este é o caso do Cap. do 11.º R. V.
Se foi assinado a autoridade.

F. E. B.
1º D. T. E.
Q. G.

Em 11 de Outubro de 1945.
Do musico de II classe.
Odette Bahia do Nascimento.

Declaração:

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de
20-IX-945, declaro que não possui bens imóveis
Odette Bahia do Nascimento.
Musico de III classe.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o músico de 3a. classe, ODETTE BAHIA DO NASCIMENTO, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anéxia.

classe; ODETTE BAHIA DO NASCIMENTO, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 12 de Outubro de 1.945.

Capital Federal, 12 de Outubro de 1.945.

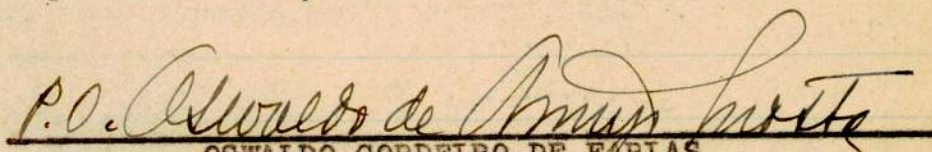
P. O. Oswald Cordeiro de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da E.E.B. e da 1a.D.I.E.

[Handwritten signature]

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o músico de 3ª. classe, ODETTE BAHIA DO NASCIMENTO, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 12 de Outubro de 1.945.


OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1ª.DIE
cef

F.E.B.
1a.D.I.E.
Cia.do Q.G.

Em 11 de Outubro de 1945

Do 1ºTen.R/1 Agostinho do Nas-
cimento Bastos

Ao Sr.Cel.Ajudante Geral

DECLARAÇÃO

Para fins do Decreto-Lei n.7.974, de 20-IX-945 declaro
que não possuo bens imoveis.

Agostinho do Nascimento Bastos
Agostinho do Nascimento Bastos
1ºTenente

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 1º Tenente R/1 AGOSTINHO DO NASCIMENTO BASTOS, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Italia.

Oswaldo de Araújo Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a.D.I.I

Cef

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 1º Tenente R/1 AGOSTINHO DO NASCIMENTO BASTOS, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anéxa.

P. O. Oswaldo de Araújo Costa

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1a.D.I.E.

Em 12-X-945

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão Leonel Mauricio Leão de Queiroz, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Italia.

P.O. Oswaldo Cordeiro de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a. D.I.E.

ef

F. E. B.

1.º D. J. E.

9. 9.

Em 11 de Outubro de 1945

Do músico de 1.ª Classe

Salomão Gualberto

Co. Ar. Cel. Judante Geral

A T E S T A D O

Declaração

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Tenente Coronel IRAPUAN ELIZEU XAVIER REAL, serviu nas forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 12 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo Cordeiro de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

So' o atestado

F. E. B.

1.^o D. J. E.

G. G.

Em 11 de Outubro de 1945
O músico de 3.^a Classe
Salomão Gualberto
Co. Sr. Cel. Judante Geral

Declaração

Para fins do Decreto-Lei
n.^o 7.974, de 20-IX-945, declaro
que não possuo bens imóveis.

Salomão Gualberto
Músico de 3.^a Classe.

ATESTADO

CERTIDÃO

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de
20-IX-945, pub Certifico para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de
20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o músico de 3a. Clas
se SALOMÃO GUALBERTO, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasilei-
ras, no teatro de operações da Itália.

Cap Capital Federal, 15 de Outubro de 1.945.

P.O. Osvaldo de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Gen General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

cef

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O.de 27-IX-945, que o músico de 3a.Classe SALOMÃO GUALBERTO, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 15 de Outubro de 1.945.

Oswaldo Cordeiro de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

ef

F. E. B.
1^o. D. J. E.
Q. G.

Em 11 de Outubro de 1945
do 3^o Sgt Ayrton Braga

Ao Sr. Cel. Adjuncto
Geral

Declaração.

Para fins do Decreto-lei 7974
de 20-IX-945, declaro que possuo
imoveis

3^o Sgt Ayrton Braga

A T E S T A D O

C E R T I D A O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-9/5, publicado no D.O. de 27-IX-9/5, que o 3º.Sargento AYRTON BRAGA, não possui nenhum imóvel, conforme consta da de claracão anéxa.

Capital Federal, 23 de Outubro de 1.9/5.

P. O. Osvaldo de Farias Netto

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

F. E. B.
1.ª D. I. E.
C. G.

Em 12 de Outubro de 1945
Do Município de 2.ª Classe
João Antonio Nunes
Coronel Expediente Geral

CERTIDÃO

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-45, declaro que não possui bens imóveis. Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-45, publicado no D.O. de 27-IX-45, que o 3.º Sargento AYR TON BRAGA, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 23 de Outubro de 1.945.

P. O. Oswald de Andrade
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

cef

J. E. B.
1^a A. J. E.
A. G.

Em 12 de Outubro de 1945
O Músico de 2^a Classe
José Antonio Nunes
do Sur Cel. Adj. de Geral

Declaração

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-45, declaro que não possuo bens
imoveis.

José Antonio Nunes
Músico de 2^a Classe.

CERTIDÃO

ATESTADO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o soldado músico de 2a.Classe JOSÉ ANTONIO NUNES, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

um bem imóvel, conforme declaração anêxa.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

P.O. Osvaldo de Faria
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o soldado músico de 2a. Classe JOSÉ ANTONIO NUNES, não possui nenhum bem imóvel, conforme declaração anéxia.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

P. O. Oswaldo de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a. DIE

F. E. B.
1^a D. J. E.
G. G.

Em 12 de Outubro de 1945
Do misiss de 1^a classe
José Maria Barata
do Sr. Cel. Adjante Geral

Declaração

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-11-45, declaro que não possuo bens
imoveis

José Maria Barata
misiss de 1^a classe

A T E S T A D O

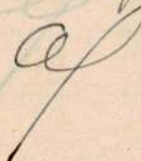
Declaro, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945 Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o soldado
músico de 1a. Classe JOSÉ MARIA BARATA não possui nenhum imo-
vel, conforme declaração anéxia.

Capital Federal, 23 de Outubro de 1.945.

Capital Federal, 23 de Outubro de 1.945.



General OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1a.D.I.E..



F. E. B.
1.º D. I. E.
G. G.

Em 12 de Outubro de 1945
Do músico de 2.ª Classe
Waldemar Jorge Fort
to L. Col. Alameda General

DECLARAÇÃO

Declaração

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-45, Declaro, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-45, publicado no D.O. de 27-IX-45, que o soldado
músico de 1.ª Classe JOSÉ MARIA BARATA, serviu nas Forças Ex-
pedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 23 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo Cordeiro de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1.ª D.I.E.

J. E. B.

1^o D. J. E.

G. G.

Em 12 de Outubro de 1945
Do músico de 2^a classe
Waldemar Jorge Port
To L. Cel. Hyndante Geral

Dedicações

Faço fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, declaro que não possui bens imóveis
Waldemar Jorge Port
músico de 2^a classe

CERTIDÃO

A TESTADO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o soldado músico de 2a. Classe WALDEMAR JORGE PORT, serviu nas Forças Expedicionárias, no Teatro de Operações de 1945.

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o soldado músico de 2a. Classe WALDEMAR JORGE PORT, não possui nenhum bem imóvel, conforme declaração anéxia.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Almeida Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e Ia.D.I.E..

af

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o soldado músico de 2a.Classe WALDEMAR JORGE PORT, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

O. O. Oswaldo de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

ep

F. E. B.
1.º D. J. E.
B. G.

Em 17 de outubro de 1945
Do 1.º Ten. Paulo Eugênio
Pinto Guedes
Ao Sr. Cel. Ajudante Geral

Declaração

Para fins do Decreto-Lei n.º 7974 de 20-IX-1945
declaro que não possuo bens imóveis.

Paulo Eugênio Pinto Guedes
1.º Ten.

A T E S T A D O

Atesto para os fins do Dec.-Lei nº 7974, dev 20-IX-1945 ,
publicado em Diario Oficial a 27-IX-1945, que o 1º Tenente Paulo
Eugenio Pinto Guedes, não possui nenhum imóvel conforme declara-
ção anexa.

P.O. Oswaldo de Araujo Costa
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Gen. de Bda. Cmt. da F.E.B. e da 1ª D.I.E..

Em 17-~~II~~- 346

C E R T I D ã O .

Certifico, para os fins do Dec.-Lei nº 7974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o 1º Ten. Paulo Eugenio Pinto Guedes, serviu nas Forças Expedicionárias no Teatro de Operações da Itália.

P.O. Oswaldo de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Gen. de Bda. Cmt. Da F.E.B. e da 1ª D.I.

Em 17-IV-46

MINISTERIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
GRUPAMENTO DO BRASIL

Parte nº s/n. Em 17 de Outubro de 1945
Do Major da Arma de Infantaria JUREMIR PIRES
DE CASTRO
Ao Snr. Cel. Ajudante Geral da 1ª D.I.E.

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de
20/IX/945, publicado no D.O. de 27/IX/945, que o Major da Arma
de Infantaria DECLACÃO CASTRO, não possui nenhum imo-
vel, conforme declaração anexa. Inteiro de V. Exa. da 1ª D.I.E.

Para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20/IX/945, pu-
blicado no D.O. de 27/IX/945, declaro que não possuo bens imo-
veis.



Juremir Pires de Castro
JUREMIR PIRES DE CASTRO

Major

Maj.

ATESTADO

Atesto, para os fins de Decreto-Lei nº 7.974, de 20/IX/945, publicado no D.O. de 27/IX/945, que o Major da Arma de Infantaria JUREMIR PIRES DE CASTRO, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anéxia. Teatro de Operações da Itália.

Capital Federal, 17 de Outubro de 1945.

P.O. Osvaldo de Araújo Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.



F. E. B.
1a. D. I. E.
C. G.

Em 17 de Outubro de 1945
Do 2º Ten. R. / 1-JOÃO PROCOPIO FILHO
Ao Sr. Cel. Ajudante Geral.

DECLARAÇÃO

C E R T I D ã O

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-45 declaro
que não possui bens imóveis.

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20/IX/945, publicado no D.O. de 27/IX/945, que o Major da
Arma de Infantaria JUREMIR PIRES DE CASTRO, serviu nas Forças
Expedicionárias Brasileira, no Teatro de Operações da Itália.

Capital Federal, 17 de Outubro de 1945.



P.O. Osvaldo de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1a D.I.E.

F. E. B.
1a.D.I.E.
Q.G.

Em 17 de Outubro de 1945
Do 2º Ten.R./1-JOÃO PROCOPIO FILHO
Ao Sr.Cel.Ajudante Geral.

DECLARAÇÃO

ATESTADO

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-45 declaro
que não possuo bens imóveis. de 27-IX-45, que o 2º Tenente
M/1 JOÃO PROCOPIO FILHO, não possui imóveis, conforme declara-
ção anexa.

João Procópio Filho
JOÃO PROCÓPIO FILHO
2º Tenente R/1.

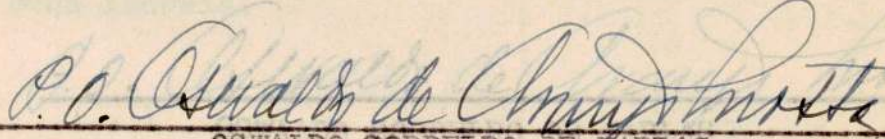
Oswaldo Cordeiro de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

CERTIDÃO

A TESTADO

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º Tenente R/1 JOÃO PROCOPIO FILHO, não possui imóveis, conforme declaração anexa.

Capital Federal, 24 de Outubro de 1.945.


OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

MINISTÉRIO DA GUERRA
FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
QUARTEL GENERAL

PORTE S/N.

Em, 18 de Outubro de 1.945.
Do Cap. WELT DURÕES RIBEIRO
Ao Sr. Cel. AJUDANTE GERAL

CERTIDÃO

DECLARAÇÃO
Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º Tenente
R/1 JOÃO PROCOPIO FILHO, serviu nas Fôrças Expedicionárias Bra
sileiras, no teatro de operações da Itália.

Para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de
20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º Tenente
R/1 JOÃO PROCOPIO FILHO, serviu nas Fôrças Expedicionárias Bra
sileiras, no teatro de operações da Itália.
Capital Federal, 24 de Outubro de 1.945.

O. Oswaldo de Farias Netto
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1ª D.I.E..
cap
WELT DURÕES RIBEIRO
Capitão

MINISTÉRIO DA GUERRA
FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
QUARTEL GENERAL

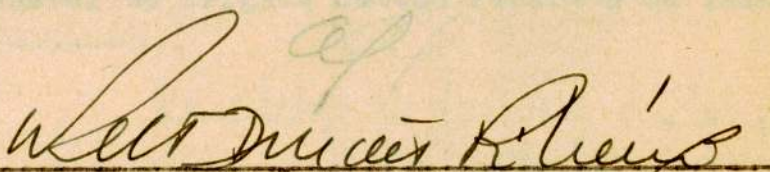
PARTE S/N.

Em, 18 de Outubro de 1.945.
Do Cap. WELT DURÃES RIBEIRO
Ao Sr.Cel. AJUDANTE GERAL

ATESTADO

DECLARAÇÃO
Attesto, em conformidade com o Decreto-Lei nº 7.974, de
20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão
WELT DURÃES RIBEIRO, não possui nenhuma imóvel, conforme
declaração anexa.

Capitão Federal 18 de Outubro de 1.945.
Para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de
20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, declaro que
não possuo bens imóveis.


WELT DURÃES RIBEIRO
Capitão

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão WELT DURÃES RIBEIRO, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anéxia.

Capitão Federal, 18 de Outubro de 1.945.

Oswaldo Cordeiro de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1a.D.I.E..

ef

Ministério da Guerra
Força Expedicionária Brasileira
Quartel General

CERTIDÃO

Em, 18 de outubro de 1945
Do Cap. Waldyr de Lima e Silva
Ao Sr. Cel. Expediente Com.

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão WERT DURÃES RIBEIRO, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 18 de Outubro de 1.945.

P. O. Osvaldo de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a.DIE.

Waldyr de Lima e Silva
Capitão

Ministério da Guerra
Força Expedicionária Brasileira
Quartel General

Parte s/nº.

Tom, 18 de outubro de 1945
Do Cap. Waldys de Lima e Silva
Ao Sp. Cel. Adjuncto Geral

Declaração

Para os fins do Decreto-Lei nº 7974, de 20/11/45,
publicado no Diário Oficial de 27/11/45, declaro que
não possuo bens imóveis.

Waldys de Lima e Silva
Capitão

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº
7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que
o Cap. WALDYR DE LIMA E SILVA, serviu nas Forças Expedi-
cionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.
Capital Federal, 18 de outubro de 1945.

O.O. Oswaldo de Farias Correa
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

Gen. de Brigada Cmt. da F.E.B. e Ia.D.I.E.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Cap.
WALDYR DE LIMA E SILVA, não possui nenhum imóvel, confor
me declaração anexa.

Capital Federal, 19 de outubro de 1945.

Oswaldo Cordeiro de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

Gen. de Brigada Cmt. da F. E. B. e la.D.I.E.

af

Ministério da Guerra
Força Expedicionária Brasileira
Quartel General

Parte p/n.

Em 19 de Outubro 1945
Do ten. cel. auditor da 1.^a Aud.
Ao Sur. cel. Spedante feral.

Declaração

Para fins do decreto-lei n. 7.774, de
20-IX-45, publicado no D. O. de 27-IX-45,
declaro que não possuo bens imo-
veis.

Adalberto Barreto
1.^o cel. auditor

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei numero 7.974, de 20. IX. 945, publicado no Diario Oficial de 27. IX. 945, que o Tenente Coronel ADALBERTO BARRETTO não possui imovel, conforme declaração anexa.

Capital Federal, 20 de outubro de 1945.

P. O. Oswaldo de Araújo Costa
Oswaldo Cordeiro de Farias

Gen. de Bda. Cmt. da F.E.B. e 12. D.I.E.

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para os fins do Decreto-Lei numero 7.974, de 20 de setembro de 1945, publicado no Diario Oficial de 27 do dito mês, que o Tenente Coronel ADALBERTO BARRETO serviu na Força Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 20 de outubro de 1945.

P.O. Oswaldo de Andrade Lima
Oswaldo Cordeiro de Farias
Gen. de Bda. Cmt. da F.F.B. e la. D.F.E.
af

Ministerio da Guerra
Força Expedicionaria Brasileira
Quartel General

Parte 3/v.

Fm, 19 de Setembro de 1945
Do Cap. Promotor
Ao Sr. C^{te} Ajudante Genl.

Declaração.

Para fins do Dec. Lei n^o 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D. O. de
27-IX-945, declaro que não possuo bens
imoveis.

Gilberto Martins Ribeiro de Costa
Cap. Prom.

C E R T I D A O

CERTIFICO, para os fins do Decreto-lei numero 7.974, de 20 de setembro de 1945, publicado no Diario Oficial de 27 do dito mês, que o Capitão ORLANDO MOUTINHO RIBEIRO DA COSTA, serviu na Força Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 20 de outubro de 1945.

P.O. Osvaldo de Farias
Oswaldo Cordeiro de Farias

Gen. de Bda. Cmt. da F.E.B. e la. D.I.B.

af

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei numero 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diario Oficial de 27.IX.945, que o Capitão ORLANDO MOUTINHO RIBEIRO DA COSTA, não possui imovel, conforme declaração anexa.

Capital Federal, 20 de outubro de 1945.

P.O. Osvaldo de Farias
Oswaldo Cordeiro de Farias

Gen. de Bda. Cmt. da F.E.B. e da 1a. D.I.B.

Ministerio da Guerra.
Força Expedicionária Brasileira
Quartel General.

Parte S/r.

Em 19 de Outubro de 1945.
Do Cap. Felix Barbosa Brandão
Ao Sm. Cef. Md. Genal.

Declaração

Para fins do decreto-lei n. 7.974, de
20 - IX - 45, publicado no D.O. de 27 - IX - 45,
declaro que não possuo bens imóveis.
Felix Barbosa Brandão
Cap.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei numero 7.974, de 20. IX. 945, publicado no Diário Oficial de 27.IX.945, que o Capitão HELIO BARBOSA BRANDÃO não possui imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 20 de outubro de 1945.

O. O. General de Brando Costa
Gen.Bgd. OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Cmt. da F.E.B.
ef

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para os fins do Decreto-Lei numero 7.974, de 20 de setembro de 1945, publicado no Diário Oficial de 27 do dito mês, que o Capitão HELIO BARBOSA BRANDÃO serviu na Fôrça Expedi cionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 20 de outubro de 1945.

P.O. Oswaldo de Andrade
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

Gen.Bgd. Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.

af

MINISTERIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
GRUPAMENTO DO BRASIL

Parte S/n.

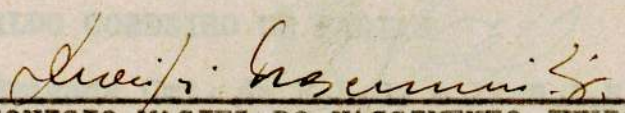
Em 23 de Outubro de 1945

Do Capitão da Arma de Cavalaria DIONISIO
MACIEL DO NASCIMENTO JUNIOR.

Ao Sr. Cél. Ajudante Geral da 1ª D. I. E.

DECLARAÇÃO

Para os fins de Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945,
publicado no D.O., de 27-IX-1945, declaro que não possuo
bens imóveis.


DIONISIO MACIEL DO NASCIMENTO JUNIOR

CAPITÃO

CERTIDÃO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o Capitão da Arma de Cavalaria DIONISIO MACIEL DO NASCIMENTO JUNIOR, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

Capital Federal, 23 de Outubro de 1945.

P.O. Oswaldo de Almeida Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.

MINISTÉRIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
EMPANHADA DO BRASIL

A T E S T A D O

Partida S/a. Em 23 de Outubro de 1945.

Atesto para os fins de Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o Capitão da Arma de Cavalaria DIONISIO MACIEL DO NASCIMENTO JUNIOR, não possui imóvel, conforme declaração anéxia.

Capital Federal, 23 de Outubro de 1945

P.O. Oswald de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.

MINISTERIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
GRUPAMENTO DO BRASIL

Parte S/n.

Em 23 de Outubro de 1945.

Do Capitão da Arma de Infantaria DEMOSTENES
RIBEIRO DOS SANTOS.

Ao Sr. Cél. Ajudante Geral da 1ª D. I. E.

DECLARAÇÃO

Para os fins de Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945,
publicado no D.O., de 27-IX-1945, declaro que não possuo
bens imóveis.

Demostenes Ribeiro dos Santos
DEMOSTENES RIBEIRO DOS SANTOS

Capitão

capitão

A T E S T A D O

Atesto para os fins de Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o Capitão da Arma de Infantaria DEMOSTENES RIBEIRO DOS SANTOS, não possui imóvel, conforme declaração anéxia.

Capital Federal, 17 de Outubro de 1945.

P.O. Osvaldo de Almeida Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.

MINISTÉRIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
QUARTEL GERAL

CERTIDÃO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o Capitão de Infantaria DEMOSTENES RIBEIRO DOS SANTOS, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Italia.

Capital Federal, 23 de Outubro de 1945.

S. O. Oswaldo de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.

MINISTÉRIO DA GUERRA
FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
QUARTEL GENERAL

Em, 24 de Outubro de 1.945.

Do Ten.Cel.THALES MOUTINHO DA COSTA
Ao Sr.Cel.Ajudante Geral da 1a.D.I.E.

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Tenente Coronel
THALES MOUTINHO DA COSTA, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras,
no teatro de operações da Itália.

DECLARAÇÃO

Capital Federal, 24 de Outubro de 1.945.

Declaro, para os fins de Decreto-Lei nº 7.974,
20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que não possuo
nenhum bens imóveis.

Ten. Cel. Thales M. da Costa

THALES MOUTINHO DA COSTA
Tenente Coronel

CERTIDÃO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Tenente Coronel THALES MOUTINHO DA COSTA, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 24 de Outubro de 1.945.

P. O. Oswaldo de Moraes Lusto

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

F. E. B.
n.º D. I. E.
B. G.

Em 22 de Outubro de 1945
Do município de 3.ª classe
Antonio José Corrêa

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Tenente Coronel THALES MOUTINHO DA COSTA, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anêxa.

Capital Federal, 24 de Outubro de 1.945.

P.O. Osvaldo de Farias Furtado
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

F. E. B.
1^a D. J. E.
Q. G.

Em 22 de Outubro de 1945
Do músico de 3^a classe
Antonio José Correia

Declaração

Para fins do Decreto Lei, nº 7.974 de 20
- IX - 45 declarar, que não possui bens
móveis, Antonio José Correia
Músico de 3^a classe

C. C. Almeida de Almeida
DESAFIO COMANDO DE FARIAS
General de Brigada Dest. da F.B.O. e do 1^a D.I.B.

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o soldado músico ANTONIO JOSÉ CORRÊA, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 24 de Outubro de 1.945.

Capital Federal, 24 de Outubro de 1.945.

Oswaldo Cordeiro de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..
af

MINISTERIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
GRUPAMENTO DO BRASIL

PARTE s/n.

Em 22 de Outubro de 1945

Do Capitão da Arma de Artilharia GABRIEL DE
AGUIAR

Ao Snr. Cel. Ajudante Geral da 1a. D.I.E.

DECLARAÇÃO

Para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20/IX/945, publicado no D.O. de 27/IX/945, declaro que não possuo bens imóveis.



GABRIEL DE AGUIAR

Capitão.

Cap.

5

A T E S T A D O

C E R T I D A O

Atesto, para os fins de Decreto-Lei nº 7.974, de 20/IX/945,
publicado no D.O. de 27/IX/945, que o Capitão da Arma de Artilharia
GABRIEL DE AGUIAR, não possui nenhum imóvel, conforme declaração
anexa.

Capital Federal, 22 de Outubro de 1945.

O. Osvaldo de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e la. D.I.E.

MINISTÉRIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
CERTIDÃO
GRUPAMENTO BRASIL

Parte n.º 2

Em 22 de outubro de 1945

Do Ten. Col. da Arma de Artilharia

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20/IX/945, publicado no D.O. de 27/IX/945, que o Capitão da Arma de Artilharia GABRIEL DE AGUIAR, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

Capital Federal, 22 de Outubro de 1945.

P.O. Osvaldo de Farias
OSVALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e Ia. D.I.E.

IVEL BRAGA MONT
Ten.-Col.

5
a

MINISTÉRIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
GRUPAMENTO BRASIL

Parte s/n

Em 22 de outubro de 1945

Do Ten. Cel. da Arma de Artilharia

LUIZ BRAGA MURY

Ao Sr. Cel. Ajudante Geral da 1a. DIE

DECLARAÇÃO

Para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-45,
publicado no D.O. de 27-IX-1945, declaro que não possuo
bens imóveis.

VB/

Luiz Braga Mury

LUIZ BRAGA MURY *Luc*
Ten.-Cel.

CERTIDÃO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o Ten.Cel. da Arma de Artilharia LUIZ BRAGA MURY, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileira, no Teatro de Operações da Itália.

Capital Federal, 22 de outubro de 1945.

P.O. Oswaldo de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e la. D.I.E.

WB/

A T E S T A D O

Atesto para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o Ten.Cel. da Arma de Artilharia LUIZ BRAGA MURY, não possui imóvel, conforme declaração anexa.

Capital Federal, 22 de outubro de 1945.

P.O. Osvaldo de Faria Defarias

OSWALDO CORDEIRO DEFARIAS

Gen. de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1a. D.I.E.

WB/

MINISTERIO DA GUERRA.

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA.

Parte s/n.

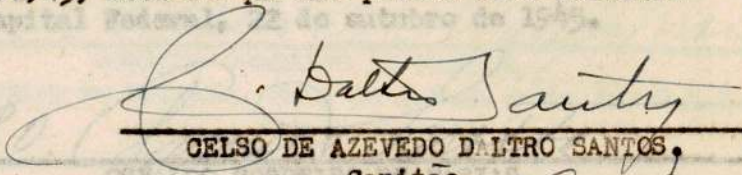
Em 22 de outubro de 1945.

Do Capitão da Arma de Artilharia CELSO DE AZEVEDO
DALTRO SANTOS.

Ao Snr. Cel. Ajudante Geral da 1a. D.I.E.

DECLARAÇÃO.

Para fins do Decreto-Lei no. 7.974, de 20/IX/1945, publicado no
D.O. de 27/IX/1945, declaro que não possuo bens imóveis.


CELSON DE AZEVEDO DALTRO SANTOS,
Capitão.

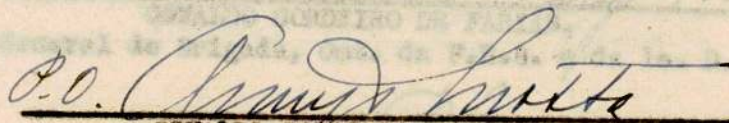
MINISTÉRIO DA GUERRA.

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA.

CERTIDÃO.

Atento, para os fins do Decreto-Lei no. 7.974, de 30/IX/1945, publico este Certificado, para os fins do Decreto-Lei no. 7.974, de 30/IX/1945, publicado no D.O. de 27/IX/1945, que o Capitão da Arma de Artilharia CELSO DE AZEVEDO DALTRIO SANTOS, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

Capital Federal, 22 de outubro de 1945.


OSVALDO CORDEIRO DE FARIAS.
General de Brigada, Ont. da F.E.B. e la. D.I.E.

cef

MINISTERIO DA GUERRA.

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA.

ATESTADO.

Atesto, para os fins do Decreto-Lei no. 7.974, de 20/IX/1945, publicado no D.O. de 27/IX/1945, que o Capitão da Arma de Artilharia, CELSO DE AZEVEDO DALTRIO SANTOS, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anexa.

Capital Federal, 22 de outubro de 1945.

P.O. Oswaldo de Chaves Pinto
OSVALDO CORDEIRO DE FARIAS.
General de Brigada, Omt. da F.E.B. e da Ia. D.I.E.

cef

J. E. B.
1^a D. J. E.
Q. G.

Em 20 de Outubro de 45
Do músico de 1^a Classe
Antonio Augusto Machado de Souza
to Sr. Cel. Lydante Geral

Declaração

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, declaro que não possuo bens
imoveis

Antonio Augusto Machado de Souza
músico de 1^a Classe.

CERTIDÃO

A TESTADO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o soldado músico de 1ª Classe Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o soldado músico de 1ª Classe ANTONIO AUGUSTO MACHADO DE SOUZA, não possui nenhum bem imóvel, conforme declaração anéxia.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

P. O. Oswald de Farias Costa
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e la.D.I.E..

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o soldado músico de 1ª Classe ANTONIO AUGUSTO MACHADO DE SOUZA, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

Oswaldo Cordeiro de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1ª.D.I.E. ✓
ef

Ministerio da Guerra

Força Expedicionaria Brasileira

Quartel General

Parte S/N Em 22 de Outubro de 1945

Do Capitão LAURO STEIN STOLL

Ao Sr. Cnel. Ajudante Geral

DECLARAÇÃO

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974 de 20 Setembro de 1945
publicado no Diario Oficial de 27/9/1945, declaro que não possuo
bens imoveis.

Lauro Stein Stoll
Capitão

C E R T I D A Õ

CERTIFICO, para os fins do Decreto-Lei numero 7.974, de 20 de setembro de 1945, publicado no Diario Oficial de 27 do dito mês, que o Capitão LAURO STEIN STOLL serviu na Força Expedicionaria Brasileira, no teatro de operações da Italia.

Capital Federal, 22 de Outubro 1945

Oswaldo de Farias
Oswaldo Cordeiro de Farias
Cmt. da F.E.B.

af

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei numero 7.974 de 20 setembro de 1945, publicado no Diario Oficial de 27.IX.945, que o Capitão LAURO STEIN STOLL não possui bem imovel, conforme declaração anexa.

Capital Federal, 22 de Outubro de 1945

Oswaldo de Araujo Lotta

Oswaldo Cordeiro de Farias

Gen. de Bda. Cmt. da F.E.B

cef

F. E. B.
1ª D. L. E.
Q. G.

Em 22 de Outubro de 1945
Do 2º Ten. Mestre de Musica
Franklin de Carvalho Junior
Ao Sr. Cel. Ajudante Geral .

CERTIDÃO

DECLARAÇÃO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º. Tenen
te Mestre de Música FRANKLIN DE CARVALHO JUNIOR, serviu nas

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945 declar
que não possui bens imóveis.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

Franklin de Carvalho Junior
Franklin de Carvalho Junior
2º Tenente Mestre de Musica

A.O. Geraldo de Farias
GERALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Comde F.E.B. e da 1ª D.L.E.

CERTIDÃO

ATESTADO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º. Tenente Mestre de Música FRANKLIN DE CARVALHO JUNIOR, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

Oswaldo Cordeiro de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmtda F.E.B. e da Ia.D.I.E..
cef

F.E.B.
1º D.T.C.
E.C.

Em 25 de Outubro de 1945
Ao 2º Ten. Major F. C.
Comandante da
Brigada
do 1º B. de Expediente

A T E S T A D O

Declaratória

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º Tenente Mestre de Música FRANKLIN DE CARVALHO JUNIOR, não possui nenhum bem imóvel, conforme declaração anéxia.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

O. O. Oswaldo de Barros
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1ª.DIE

F. C. B.
1^a D. J. C.
E. G.

Em 25 de Outubro 1945
Lo 2^a Ten. Res. 1^a Es.
Corpo Capitulino de
Banos
A. L. C. 2^a Esquadra 1^a Es.

Declaração

Para fins da Lei n. 7.974,
de 20-IX-1945, publicada no Diário Oficial
de 27-IX-1945, declaro que não tenho bens
imoveis.

Corpo Capitulino de Banos
2^a Ten. Res. 1^a Es.

CERTIDÃO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º. Tenente EURICO CAPITULINO DE BARROS, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Ten-
nente EURICO CAPITULINO DE BARROS, não possui nenhum bem
imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

P.O. Osvaldo de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

af

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

1a. D.I.E.

Q.G.

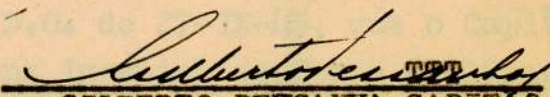
Em 26 de OUTUBRO DE 1945

Do Cap. GILBERTO PESSANHA

Ao Snr. Cel. Ajudante Geral

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do decreto-lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, que não possuo bens imóveis .


GILBERTO PESSANHA-CAPITÃO
capitão

MINISTÉRIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para fins do Decreto-Lei nº 7.974 de 20 de Setembro de 1945, publicado no D.O. de 27-IX-45, que o Capitão GILBERTO PESSANHA não possui bens imóveis, conforme declaração anexa.



Capital Federal, 26 de Outubro de 1945

Oswaldo Cordeiro de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1a D.I.E.

MINISTERIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA
QUARTEL GENERAL

*Em 29 de Outubro de 1945
Manuel Liberato da Silva
1o Lt. Adj. Genl.*

Declaração

*Declaro para fins do Decreto-
Lei nº 7.974, de 20-IX-45, que
não possui bens imóveis*

CERTIDÃO

Certifico, para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, publicado no D.O. de 27-IX-45, que o Capitão GILBERTO PESSANHA, serviu na Força Expedicionaria Brasileira, no teatro de operações da ITALIA .

Capital, Federal, 26 de Outubro de 1945

P.O. Oswaldo de Andrade Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a.DIE

J. E. B.
1^a D. J. E.
G. G.

Em 29 de Outubro de 45
Do músico de 2^a classe
Manuel Liberato da Silva
Sr. Sr. Cel. Adjunto Geral

Declaração

Declaro para fins do Decreto-
-Lei nº 7974, de 20-IX-45, que
não possuo bens imóveis

Manuel Liberato da Silva
Músico de 2^a Classe

CERTIDÃO
A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Soldado Músico de 2a. Classe MANOEL LIBERATO DA SILVA, não possui bens imóveis, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 30 de Outubro de 1.945.

Oswaldo Cordeiro de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e Ia.D.I.E..

af

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Soldado Músico de 2a. Classe MANOEL LIBERATO DA SILVA, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 30 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Araújo Netto

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

ef

E. B.
1.º S. J. E.
E. S.

Em 29 de Outubro de 44.
Do 1.º Sgt. Nunes
Pedro Cavalcante Formiga
Ao Sr. Cel. Agudante Geral.

Declaração.

Para para fins do Decreto-Lei n.º 7974.
20/X/44, que não posso bem, pois
Pedro Cavalcante Formiga
1.º Sgt. Nunes

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 1º.Sargento Músico PEDRO CAVALCANTE FORMIGA, não possui nenhum bem imóvel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 31 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1ª.D.I.E.

F. E. B.

1^a D. I. E.

Q. J.

Rio, 30 de Outubro de 1945

Do Sub. Ten. Cel. de Linha
Passos.

Do Mr. Cel. Adj. J. J.

CERTIDÃO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 1º. Sargento Músico PEDRO CAVALCANTE FORMIGA, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 31 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo Cordeiro de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1ª. D.I.E..

F. E. B.

1^a D. Y. E.

@. f.

Rio, 30 de Outubro de 1945
Do Sub. Ten. Pselio de Lima
Passos.

Do Mr. Cél. Ajudante geral

Declaração

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974
de 20-IX-45, declaro que não possuo bens
imoveis.

Pselio de Lima Passos
Sub. Ten.

AT E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Sub-Tenente AZELIO DE LIMA PASSOS, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 30 de Outubro de 1.945.

P.O. Osvaldo de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1a.D.I.E..

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Sub-Tenente AZELIO DE LIMA PASSOS, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Italia.

P.O. Oswaldo de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada-Cmt. da F.E.B. e Ia. D.I.E.

CF

F. E. B.

1^a V. I. E.

Quartel General

Em 30 de Outubro
de 1945

do 2^o Tenente da
reserva de 1^a classe
Francisco Xavier
de Oliveira

Ao Sr Coronel Adj.
dante Geral

Declaração

Para fins do Dec. Lei n^o 7974,
de 20-11-45, publicado no Diário Ofi-
cial de 27-11-45, declaro que não pos-
suo bens imóveis

Francisco Xavier de Oliveira
2^o Tenente da Res 1^a Classe

CERTIDÃO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º Tenente R/1 FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália, conforme declaração suóia.

Capital Federal, 29 de Outubro de 1.945.

P.O. Osvaldo de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1ª D.I.E..

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1ª D.I.E..

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Tenente R/1 FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, não possui bens imóveis, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 29 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Farias Costa

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1ª.D.I.E..

MINISTÉRIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
QUARTEL GENERAL

Em, 30 de Outubro de 1.945.

Do: 2º.Sargento JOSÉ VESPASIANO TAVARES, do Quartel General da F.E.B.

Ao: Sr.Cel.Ajudante Geral da F.E.B. e
1a.D.I.E..

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº. 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diário Oficial de 27-IX-945, que o 2º.Sargento JOSÉ VESPASIANO TAVARES, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do Decreto-Lei nº. 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diário Oficial de 27-IX-945, que não possuo bens imóveis.

Osvaldo Cordeiro de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
José Vespasiano Tavares
JOSE VESPASIANO TAVARES

2º.Sargento

2º Sargento

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº. 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diario Oficial de 27-IX-945, que o 2º.Sargento JOSÉ VESPASIANO TAVARES, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 30 de Outubro de 1.945.

Vo. uip.º do Excm. Sr.

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

Oswaldo de Araújo Motta
Cef

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diário Oficial de 27-IX-945, que o 2º.Sargento JOSÉ VESPASIANO TAVARES, não possui bens imóveis, conforme declaração anexa.

Capital Federal, 30 de Outubro de 1.945.

Oswaldo de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.
Oswaldo de Farias
af

F.E.B.
1^a D.J.C.
Q.G.

Em 1.^o de Novembro
de 1945
Do Sub-Ten. Vinicius Dupinoy
Ao Sub. Cif. Adjunto Gual

- Declaração -

Declaro para fins do Decreto-Lei n.^o
7974, de 20/8/345, que não possuo bens
imoveis.

off
Vinicius Dupinoy
Sub-Ten.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Sub-Tenente VINÍCIOS DESPINÓY, não possui nenhum bem imóvel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 3 de Novembro de 1.945.

P. O. Oswaldo de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

F. E. B.
1ª D. I. E.
Quartel General

Em. 3 de Novembro de
1945.
Do Sub-Tenente Desvett
do Couto Teixeira
Ao Senhor Coronel Qui-
dante General

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Sub-Tenente
VINICIOS DESPINOSY, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras,
no teatro de operações na Itália.

Capital Federal, 3 de Novembro de 1.945.

Declaração
P.O. Amador de Azevedo Luita
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1a.D.I.E...

20-IX-1945, publicado no Diário Oficial
de 27-IX-1945, declaro que não possui
bens imóveis.

Desvett do Couto Teixeira
Sub-Tenente

F. E. B.
1ª D. Y. E.
Quartel General

Em 3 de Novembro de
1945.
Do Sub-tenente Desvett
do Couto Teixeira
Ao Senhor Coronel Aju-
dante Geral.

Declaração

Para fins do Decreto Lei nº 7974, de
20-IX-1945, publicado no Diário Oficial
de 27-IX-1945, declaro que não possuo
bens imóveis.

Desvett do Couto Teixeira
Sub-tenente.

CERTIDÃO

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no Diário Oficial de 27-IX-1945, que o Sub-tenente DEWETT DO COUTO TEIXEIRA, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 3 de Novembro de 1945.



P.O. Oswaldo de Araujo Lustosa

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1ª. D.I.E.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no Diário Oficial de 27-IX-1945, que o Sub-tenente DEWETT DO COUTO TEIXEIRA, não possui bens imóveis, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 3 de Novembro de 1945.

P.O. Oswaldo de Araújo Lúcio

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1ª D.I.E.

MINISTÉRIO DA GUERRA

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

GRUPAMENTO DO BRASIL.

Rio de Janeiro

Em 5 de Novembro de 1945

S/N

Do Major da Arma de Infan-
taria HELIO PERES BRAGA

Ao Snr. Cel. Ajudante Geral
da 1ª D.I.E.

D E C L A R A Ç Ã O

Para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20.IX.945,
publicado no D.I. de 27.IX.945, declaro que não possuo bens
imoveis.

Helio Peres Braga

HELIO PERES BRAGA - Major

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20.IX.945, publicado no D.I. de 27.IX.945, que o Major da Arma de Infantaria HELIO PERES BRAGA, serviu nas Fôrças Expeditionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Italia.

Capital Federal, 5 de Novembro de 1945

Oswaldo Cordeiro de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins de Decreto-Lei nº 7.974, de 20.IX.945, publicado no D.I. de 27.IX.945, que o Major da Arma de Infantaria HELIO PERES BRAGA, não possui nenhum imóvel, conforme declaração anexa.

Capital Federal, 5 de Novembro de 1945

Oswaldo de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

Gen. de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.

cf

F. E. B.
1ª D. J. E.
G. G.

Em 5 de Novembro de 1945
Do Sub Tenente José Almeida
da Silva
Ao Sr. Coronel Adjuncto
Geral

Declaração

Para fins do Decreto Lei n.º 7.974 -
de 20/IX/1945, declaro que não possuo ne-
nhum bem imóvel

José Almeida da Silva
Sub Tenente.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei Nº 7.974,
de 20-IX-1945, publicado no Diário Oficial de ---
27-IX-1945, que o Sub-Tenente JOSÉ ALEIXO DA SILVA
não possui nenhum imóvel, conforme declaração anéxa.

P.O. Oswaldo de Farias Netto

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1ª D.I.E.

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-1945, que o Sub-Tenente JOSÉ ALEIXO DA SILVA,
serviu nas Fôrças Expedicionarias Brasileira, no Tea-
tro de Operações da Italia.

P.O. Oswaldo de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1ª D.I.E.

J. E. B.
1^a D. I. E.
S. P. F. E. B.

Rio, 5 de novembro de 1945
do Cap. Raimundo Ferreira
de Sousa
Ao Sr. Cel. Ajd. Geral

Declaracão
Para fins do Decreto-Lei n^o 7.974
de 20/IX/1945, declaro não possuir nenhum
imovel no territorio nacional ou no extran-
gero.

Raimundo Ferreira de Sousa
Cap.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, não possui nenhum bem imóvel, conforme declaração anéxia. publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações do Brasil Central, em 5 de Novembro de 1.945.

P.O. Osvaldo de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

P.O. Osvaldo de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

F. E. B.
1º. D. J. E.
Quartel General

C. Federal, 6-XI-1945
Do Soldado Musico de 1ª
Classe, Francisco de Paula
e Silva
Ao 1º-6º Adjudante Geral

Declaração

Para fins do Decreto-lei nº 7974, de
20-IX-1945, publicado no Diario Oficial de 27
-X-945, declaro que não possuo bens imóveis.

Francisco de Paula e Silva
Musico de 1ª Classe

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Soldado Músico de 1a. Classe FRANCISCO PAULA E SILVA, não possui nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1.945.

P.O. Osvaldo de Farias Netto

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Soldado músico de 1ª Classe FRANCISCO DE PAULA E SILVA, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1.945.

Oswaldo Cordeiro de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1ª.D.I.E...

J.E. B
nº D.I.E.
Quartel General

Em 8 de Novembro de 1945
Do Major Vicente de S. Baptista
Ao Sr. Coronel Agudantê
Geral

Declaração
Para fins do Decreto Lei nº 7974
de 20/IX/1945, publicado no Diário
Oficial de 27/IX/1945, declaro que
não possuo bens imóveis.
Vicente de Santa Baptista
Major de Infantaria

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-VIII-945, publicado no D.O. de 27-VIII-945, que o Capitão LEONEL MARTINS NEY DA SILVA, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de Operações da Itália.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1.945.

O. O. Oswaldo de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..
cef

C E R T I D ã O

Certifico que o Capitão da Arma de Infantaria
LUIZ JUCÁ DE MELLO, serviu na Fôrça Expedicionária Bra-
sileira, no teatro de operações da Italia.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1.945.



Oswaldo de Almeida Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e Ia.D.I.E...

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº. 7.974, de 20-VIII-945, publicado no D.O. de 27-VIII-945, que o Major VICENTE DE PAULA BATISTA, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1.945.



OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1a.D.I.E..

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
QUARTEL GERAL

PARTES S/N.

Em, 8 de Novembro de 1.945.
Do Sd. BENEDITO MANOEL RIBEIRO
Ao Sr. Cel. AJUDANTE GERAL

A T E S T A D O

D E C L A R A Ç Ã O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-VIII-945, publicado no D.O. de 27-VIII-945, que o Major VICENTE DE PAULA BATISTA, não possui nenhum bem imóvel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1.945.

Benedito Manoel Ribeiro
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt.da F.E.B. e Ia.D.I.E..

af

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
QUARTEL GENERAL

PARTE S/N.

Em, 8 de Novembro de 1.945.
Do Sd. BENEDITO MANOEL RIBEIRO
Ao Sr.Cel.AJUDANTE GERAL

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, não possuir ne-
nhum bem imóvel.

Benedito Manoel Ribeiro

BENEDITO MANOEL RIBEIRO
Soldado

Cel. Celso de Almeida
Cavalheiro JORDÃO DE FARIAS

General de Brigada Cmt.da F.F.B. da 1a.D.I.B.

CERTIDÃO
A TESTADO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, p. Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de
20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Soldado BENEDI
TO MANOEL RIBEIRO, não possui nenhum bem imóvel, conforme decla
ração anéxa.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1.945.
Capital Federal, 8 de Novembro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E...

CERTIDÃO
A TESTADO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Soldado BENEDITO MANOEL RIBEIRO, não possui nenhum bem imóvel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1.945.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Farias
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.B. e da 1a.D.I.E.

F.E.B.

1.º D.I.E.

Comandante General

Capital Federal, 11-XI-1945

Alto 3.º Sargento Darcy

Ribeiro Cora

Com. do Cel. Guberto Gual

CERTIDÃO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o soldado BENE DITO MANOEL RIBEIRO, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1.945.

7974 de 20-IX-1945 publicado no D.O. de 27-IX-1945

O. O. Oswaldo de Almeida Costa

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1.ª D.I.E..

Darcy Ribeiro Cora
3.º Sgt

F. E. B.

1^o D.I.E.

Quartel General

C. Federal, 11-XI-1945

Do 3^o Sargento Darcy

Pinhens Carra

Cdo. Sur. Cel. Adj. Gen. Geral

Declaração

Para fins do Decreto Lei n^o 7974 de 20-IX-1945, publicado no Diário Oficial de 27-X-1945, declaro que não possuo bens imóveis.

Darcy Pinhens Carra
3^o Sgt.

ATESTADO
CERTIDÃO

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de
20-IX-945. Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de
20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 3º Sargento
DARCY PINHEIRO CARRA, serviu nas Forças Expedicionárias Brasi-
leiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 10 de Novembro de 1.945.

Capital Federal, 10 de Novembro de 1.945.

P.O. Roberto de Araújo Costa
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da F.E.B. e da 1ª D.I.E.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 3º. Sargento DARCY PINHEIRO CARRA, não possui nenhum bem imóvel, conforme declaração anéxia.

Capital Federal, 10 de Novembro de 1.945.

P.O. General de Divisão de Paulo Roberto
JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da F.E.B. e da 1ª.D.I.E.

C.B.
D.I.C.
da do Q. 4

C. Federal 12-XI-1945
Do 2º Sgt Pedro e Maximino Corretto
Ao Sr Cel Adjudante Geral

Declaração

Para fins do Decreto Lei nº 1974, de 20-IX-945
publicado no Diário Oficial de 27-IX-945, declaro que não possuo
bens imóveis.

Pedro e Maximino Corretto

2º Sgt.

CERTIDÃO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º. Sargento PEDRO MAXIMINO MORETTO, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 13 de Novembro de 1.945.

J. B. Mascarenhas de Moraes
JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da F.E.B. e 1a.D.I.E..
J. B. Mascarenhas de Moraes

*Q.
V.E.B.
1º D.I.E.
Cia. do G.G.*

*C. Federal, 13-XI-945
do Cap. Tarcis Thuytil
do Gen. C. A. J. J. J.*

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Sargento PEDRO MAXIMINO MORETTO não possui nenhum bens imóveis, conforme declaração anéxia.

Capital Federal, 13 de Novembro de 1.945.

João Batista Mascarenhas de Moraes
JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da F.E.B. e da 1ª.D.I.E.

Q
V. E. B.
1.º D. J. E.
Ccia. do G. G.

C. Federal, 12-XI-945
Ao Cap. Taubé Thuyhilo
do Sr. Cel. Ajd. Geral

Declaração

Para os fins do Decreto lei 7.974,
de 20-IX-545, publicado no Diário Ofi-
cial de 27-IX-545, declaro que não
possumo bens imóveis.

Taubé Thuyhilo Gypas de Oliveira
Cap. cont.

C E R T I D ã O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de
20-IX-945, Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão
TACITO THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, serviu nas Fôrças Expe-
dicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 13 de Novembro de 1.945.

J. B. Mascarenhas de Moraes
JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e Ia.D.I.E..

F. E. B.
1.º S. I. E.
S. Intendência

Capitão Tacito 15/XI/945
Do 2.º Sec. G.º de Habitação e Equipamento
do Gen. C.º de Habitação (Gen.º)

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão TACITO THEOTHILO GASPAR DE OLIVEIRA, não possui nenhum bens imóveis, conforme declaração anéxia.

Capital Federal, 13 de Novembro de 1.945.

João Batista Mascarenhas de Moraes
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da F.E.B. e Ia.D.I.E..

F. E. B.
1^o J. J. E.
S. Intendencia

Capital Federal 15/XI/1945
Do 2^o Ten. Aft. Hildebrando J. Figueiredo
Ao Sup. C^o Espidante Prof

Declaracão
Para os fins do Decreto-lei n^o 7.974 de
20/IX/1945, Publicado no Diário Oficial de 27/IX/45,
declaro que não possui bens imóveis.
Hildebrando Sant'Anna de Figueiredo
2^o Tenente Aft

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Tenente HILDEBRANDO SANT'ANA DE FIGUEIREDO, não possui nenhum bem imóvel, conforme declaração anéxa.

no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Tenente HILDEBRANDO SANT'ANA DE FIGUEIREDO, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no 1º. Batalhão de Caçadores, Capital Federal, 16 de Novembro de 1.945.

P.O. Osvaldo de Araujo Netto
JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

P.O. Osvaldo de Araujo Netto
JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

P.O. Osvaldo de Araujo Netto
JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

MINISTERIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
QUARTEL GERAL

CERTIDÃO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-45, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Tenente HILDEBRANDO SANT'ANA DE FIGUEIREDO, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 16 de Novembro de 1.945.

P.O. Osvaldo de Araújo Costa
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

P.O. Osvaldo de Araújo Costa
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

MINISTERIO DA GUERRA
FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D ã O

Certifico, que o cinematografista FERNANDO STAMATO, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália, no periodo de 16 de julho de 1944 a 12 de julho de 1945.

Capital Federal, 23 de Novembro de 1.945.

P.O. João Batista Mascarenhas de Moraes
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da F.E.B. e Ia.D.I.E..

CERTIDÃO

Certifico para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão OBERLAND FELIPPONE FARRULA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 23 de Novembro de 1.945.

P. O. Augusto Motta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

CERTIDÃO

A T E S T A D O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Major de
Engenharia ARNALDO AUGUSTO DA MATTA, não possui nenhum bem imo-
vel conforme declaração anéxia.

Capital Federal, 28 de Novembro de 1.945.

J. B. Mascarenhas de Moraes

JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da Ia.D.I.E.

cel

F. E. B.

1.º D. I. E.

S. Trns.

Capital Federal, em 15.11

do Major Arnaldo Augusto da
Matta.

do Cel. João Baptista Geral

CERTIDÃO

Declaração

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Major de Enge-
nharia ARNALDO AUGUSTO DA MATTA, serviu na Fôrça Expedicionária Bra-
sileira, no teatro de operações da Itália.

*27. IX. 1945, deixando ultimamente a companhia
por ordem do Sr. Caixa de Construção de Casa
do Ministério da Guerra.*

Capital Federal, 28 de Novembro de 1.945.

*Capital Federal, declarando que não possui
imoveis.*

*P.O. Arnaldo Augusto da
Matta*

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da F.E.B. e 1.º D.I.E..

*Major de Engenharia
Alf*

F. E. B.
1.^a D. I. E.
S. Trns.

Capital Federal, em 15. XI. 45
do Major Arnaldo Augusto da
Matta,
Ao Sr. Cel. Aquilante Geral.

Declaração.

Para fins do Decreto-Lei n. 7.974 de
20. IX. 1945, publicado no Diário Oficial de
27. IX. 1945, desejando ultimar a compra,
por intermédio da Caixa de Construções de Casas,
do Ministério da Guerra, um imóvel no Dis-
trito Federal, declaro que não possuo bens
imoveis.

Arnaldo Augusto da Matta
Major de Engenharia.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1.ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL CENTRAL

CERTIDÃO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão MOACYR SANTA LUZIA GONÇALVES, serviu na Força Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 28 de Novembro de 1.945.

P.O. João Batista Mascarenhas de Moraes
JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão - Com. da F.E.B. e da 1.ª D.I.E.

*Recibo a via deste documento.
Em 5. Dez. 1945
Assinado J. de Moraes
Gen. Cel.*

P.R.B.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a. D.I.B. 1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA de 1945.

Quartel General

QUARTEL GENERAL

Do Sub-Tenente ALCIDES GUIMARÃES PE-
REIRA

Ao Snr. Coronel Ajudante Geral

C E R T I D ã O

- - - - - DECLARAÇÃO - - - - -

Para os efeitos do disposto no Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Tenente Coronel SEBASTIÃO AUGUSTO DE CARVALHO, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 5 de Dezembro de 1.945.

P.O. João Baptista Mascarenhas de Moraes

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão - Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria
Expedicionária

*Recebi a 1ª via deste documento.
Em 5. Dez. 1945
Libertino A. de Camargo
Ten. Cel.*

F.E.B.
1a. D.I.E.
Quartel General

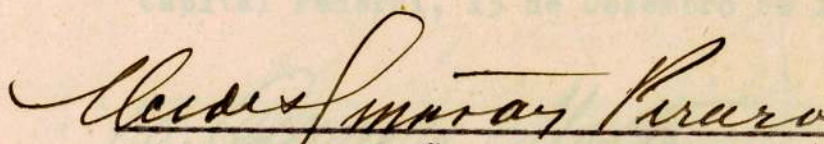
- Distrito Federal,
Em 8 de Dezembro de 1945.

Do Sub-Tenente ALCIDES GUIMARÃES PE-
REIRA

Ao Snr. Coronel Ajudante Geral

- - - - DECLARAÇÃO - - - -

Para os efeitos do dispôsto no Decreto-Lei nº 7.974, de 20,
publicado no Diário Oficial de 27, tudo do mês de Setembro de
1945, declaro que não possúo bens moveis.


Alcides Guimarães Pereira, Sub-Ten.
Sub-Ten.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

CERTIDÃO

A TESTADO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o Sub-Tenente ALCIDES GUIMARÃES PEREIRA, serviu na Força Expedicionária Brasileira, no teatro de Op. Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o Sub-Tenente ALCIDES GUIMARÃES PEREIRA, não possui nenhum bem imóvel.

Capital Federal, 13 de Dezembro de 1.945.

J. O. Mascarenhas de Moraes

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria
Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

Quartel General da 1a. D.I.B.

Serviço de Guerra Química

Rio de Janeiro, 10 de

dezembro de 1945

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o Sub-Tenente ALCIDES GUIMARÃES PEREIRA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de Operações da Itália.

Para fins do disposto no Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, Capital Federal, 13 de Dezembro de 1.945.º
mesmo mês, tudo de corrente e de ouro que não possuía bens imóveis.

P.O. Araújo Costa
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Com. da 1a. Divisão de Infantaria

Sub-Tenente
Sub-Tenente

Força Expedicionária Brasileira
Quartel General da 1a. D.I.E.
Serviço de Guerra Química

Rio de Janeiro, 10 de
dezembro de 1945

- - - D E C L A R A Ç Ã O - - -

Para fins do disposto no Decreto-Lei nº 7.974,
de 20 de Setembro, publicado no Diário Oficial de 27, do
mesmo mês, tudo do corrente ano, declaro que não possuo
bens imóveis.

Leonel Junqueira
LEONEL JUNQUEIRA
Sub-tenente

MINISTÉRIO DA GUERRA
1ª. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

CERTIDÃO

A T E S T A D O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o Sub-Tenente LEONEL JUNQUEIRA, serviu na Força Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o Sub-Tenente LEONEL JUNQUEIRA, não possui nenhum bem imóvel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 13 de Dezembro de 1.945.

P.O. General de Divisão
P.O. General de Divisão
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1ª. Divisão de Infantaria
Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-^o nº 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o Sub-Tenente LEONEL JUNQUEIRA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 13 de Dezembro de, 1.945.

P.O. Soares de Menezes

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria
Expedicionária.

F. E. B.
1ª D. F. E.
Q. Q.

Piedade Janiero, 12 de Setembro de 1945
Do Major Manuel Campos Assunção
Ao Sr. Cel. Apudante Geral

Declaração

Para fins do Decreto - Lei nº 7974, de
30/12/45, publicado no Diário Oficial de 27/12/45,
declaro que não possuo bens imóveis.

Manuel Campos Assunção
Major

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I F I C A D O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o Major MANOEL CAMPOS ASSUNPÇÃO, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 13 de Dezembro de 1.945.

P.O. General de Transmissão
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria
Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

CERTIDÃO

A T E S T A D O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o 2º Sargento reservista, ADIL NOVAES, serviu na Força Expedicionária.

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o Major MANOEL CAMPOS ASSUNPÇÃO, não possui nenhum bem imóvel.

Capital Federal, 13 de Dezembro de 1.945.

J. O. Batista de Mascarenhas de Moraes
JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria
Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

CERTIFICADO
CERTIDÃO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº...
7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que
o 2º Sargento reservista, ADIO NOVAK, serviu na Força Ex-
pedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 13 de Dezembro de 1.945.

P.O. Traus...
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1ª Divisão de Infanta-
ria Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I F I C A D O

Declaração

Certifico, que BERTHA MORAES, 1G-291.468, Enfermeira de 1a.Classe, arvorada com honras do posto de 2º.Tenente, prestou serviços nos hospitais do teatro de operações da Itália, como integrante da Fôrça Expedicionária Brasileira.

publicado no Diário Oficial de 27-11-45, declaro
Em, 15 de Dezembro de 1.945.

Capital Federal, 19 de dezembro de 1945
P.O. Amador Costa

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria
Expedicionaria.

af

Declaração

Para os fins do Decreto-Lei nº 7974, de 20-XI
45, publicado no Diário Oficial de 27-XI-45, declaro
não possuir nenhum bem imóvel.

Capital Federal, 19 de dezembro de 1945
Bento Costa Lima Leite de Albuquerque
2º tenente advogado militar

MINISTERIO DA GUERRA

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20.XI.945, publicado no Diário Oficial de 27.XI.945, que o 2º Tenente BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE, não possui nenhum bem imóvel.

Capital Federal, 20 de Dezembro de 1945

P.O. João Batista Mascarenhas de Moraes

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria Expedicionária

F. L. B.

Rio de Janeiro, 20 de
Dezembro de 1945.
Do Segundo Tenente -
Cyriaco Pereira
Ao Snr. Coronel Aju-
dante Geral.

Declaração

Para fins do Decreto-Lei n.º
7.974, de 26/IX/945, publicado no Ma-
rio Oficial de 27/IX/945, declaro que
não possuo bens imóveis.

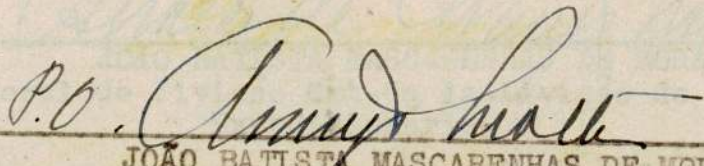
Cyriaco Pereira
2.º Tenente

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o 2º.Tenente R/1 CIRIACO PEREIRA, não possui nenhum bem imóvel, conforme declaração anéxa.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1.945.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a.Divisão de Infantaria
Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o 2º Tenente R/1 CIRIACO PERAIRA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1.945.

João Batista Mascarenhas de Moraes

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria
Expedicionária.

763.
1:1036.
Eg.

Capital Federal
Ene 20-XII-1948.

Leo 2º Ten ^{my} Fayme Mar-
ques de Siqueira Azeite
Ao Sr. Cel. A. P. J. J. J.

Declaração

Para as fins do Decreto-
Lei nº 7.974 de 20 de Setembro
de 1948, publicado no D.O.
de 27 do mesmo mês, declaro
que não possuo bens imóveis.

^{my} Fayme Marques de Siqueira Azeite
2º Ten.

MINISTERIO DA GUERRA

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA

QUARTEL GENERAL

Capital Federal, 21/XII/1945.

1º Sgt. JULIO BAPTISTA

32.241-Aponte Geral

Atestado (pode)

A T E S T A D O

C E R T I D ã O

Atesto, para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês e ano, que o 2º Tenente JAYME MARQUES DE FIGUEIREDO FILHO, não possui nenhum bem imóvel, conforme declaração anexa.

Certifico para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês e ano, que o 2º Tenente JAYME MARQUES DE FIGUEIREDO FILHO, serviu na Força Expedicionária Brasileira, no teatro de operações na Itália.

Capital Federal, 21 de Dezembro de 1945.

João Baptista Mascarenhas de Moraes.

General de Divisão - Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.

João Baptista Mascarenhas de Moraes.

General de Divisão - Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.

MINISTERIO DA GUERRA

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA

QUARTEL GENERAL

F.E.B. - M. D.I.E. - Cia. do Q.G.

C. Federal, 21/XII/1945.

1º Sgt. JULIO BAPTISTA

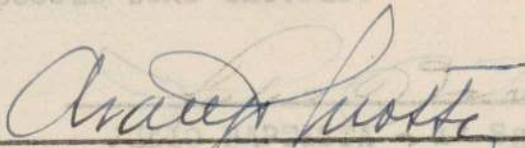
Sr.Cel.Ajudante Geral

Atestado (poda)

A T E S T A D O

Atesto, para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês e ano, que o 2º Tenente JAYME MARQUES DE FIGUEIREDO FILHO, não possui nenhum bem imóvel, conforme declaração anéxa.

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro
Capital Federal, 21 de Dezembro de 1945.



João Baptista Mascarenhas de Moraes.
General de Divisão - Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.

cef

MINISTERIO DA GUERRA

F.E.B. - 1a. D.I.E. - Cia. do Q.G.

C. Federal, 21/XII/1945.

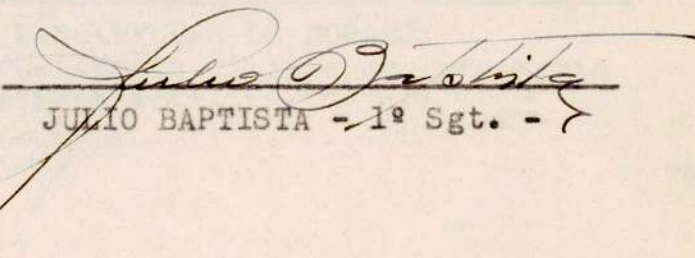
1º Sgt. JULIO BAPTISTA

Sr.Cel.Ajudante Geral

Atestado (pede)

-D E C L A R A C Ã O-

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, declaro que não possuo bens imóveis.


JULIO BAPTISTA - 1º Sgt. -

MINISTERIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº...
7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o 1º.
Sargento JULIO BATISTA, não possui nenhum bem imóvel, conforme
declaração anéxa.

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 1.945.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria
Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

MINISTÉRIO DA GUERRA

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº...
7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o 1º Sargento JULIO BATISTA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 21 de Dezembro de 1.945.

O. G.

João Batista Mascarenhas de Moraes

JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1ª Divisão de Infantaria
Expedicionária.

af

João Batista Mascarenhas de Moraes.

General de Divisão - Cmt. da F.F.B. e 1º D.I.E.

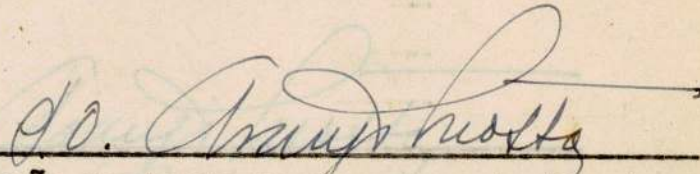
Sgt. Fav.

MINISTERIO DA GUERRA
1ª Divisão de Infantaria Expedicionária
1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês e ano, que o Major ARISTIDES ESPELLET UMPFERRE, não possui nenhum bem imóvel, conforme declaração anexa.

Capital Federal, 21 de Dezembro de 1945:


João Baptista Mascarenhas de Moraes.

General de Divisão - Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E

MINISTERIO DA GUERRA

1ª Divisão de Infantaria Expedicionaria

QUARTEL GENERAL

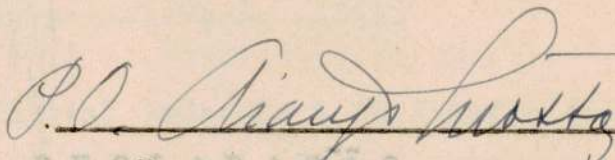
F.E.B. C E R T I D Ã O do Q.G.

C. Federal, 21/XII/1945.

2º Sgt. NISIO DA SILVA PINTO

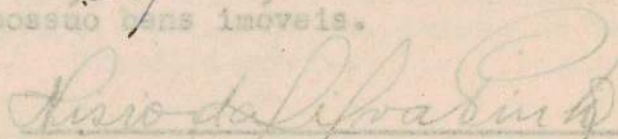
CERTIFICO para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês e ano, que o Major ARISTIDES ESPELLET UMPIERRE, serviu na Força Expedicionaria Brasileira, no teatro de operações na Italia.

Capital Federal, 21 de Dezembro de 1945.


João Baptista Mascarenhas de Moraes

General de Divisão - Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, declaro que não possuo bens imóveis.


NISIO DA SILVA PINTO - 2º Sgt. -
2º Sgt.

F.E.B. - 1a. D.I. E. - Cia. do Q.G.

C. Federal, 21/XII/1945.

2º Sgt: NISIO DA SILVA PINTO

Sr. Cel. Ajudante Geral

Atestado (pede)

DECLARAÇÃO

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, declaro que não possuo bens imóveis.

Nisio da Silva Pinto

NISIO DA SILVA PINTO - 2º Sgt. -

2º Sgt.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
1a.DIVISÃO QUARTEL GENERAL EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20 de Setembro de 1.945, publicado no D.O. de 27 do mesmo mes
e ano, que o 2º.Sargento NISIO DA SILVA PINTO, não possui nenhum
bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 3 de Janeiro de 1.946.

Capital Federal, 3 de Janeiro de 1.946.

P.O. João Batista Mascarenhas de Moraes

JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria
Expedicionária.

af

MINISTÉRIO DA GUERRA
1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

MINISTÉRIO DA GUERRA
1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20 de Setembro publicado no D.O. de 27 do mesmo mês e ano, que
o 2º Sargento NISIO DA SILVA PINTO, serviu na Força Expedicionária
Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 3 de Janeiro de 1.946.

P.O. *João Batista Mascarenhas de Moraes*
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1ª Divisão de Infantaria
Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20 de Setembro de 1.945, publicado no Diário Oficial de 27 de
Setembro do mesmo ano, que o Major WALLENSTEIN TEIXEIRA DE MENDON
ÇA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de opera
ções da Itália.

Capital Federal, 26 de Dezembro de 1.945.

P.O. João Batista Mascarenhas de Moraes

JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria
Expedicionária.

MINISTERIO DA GUERRA

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL DA
1a.DIE

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1.945, publicado no Diario Oficial de 27 do mesmo mês e ano, que o Major WALLENSTEIN TEIXEIRA DE MENDONÇA, não possui nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 26 de Dezembro de 1.945.

J. O. Mascarenhas de Moraes
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cpt.da 1a.Divisão de Infantaria
Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diário Oficial de 27-IX-945, que o 2º.Sargento MAXIMILIANO BARUTO, não possui nenhum bem imóvel.

Capital Federal, 27 de Dezembro de 1.945.

P. o André Pinto

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a.Divisão de Infantaria
Expedicionária.

af

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Capital Federal, 28 de Dezembro de 1945.

Do Ex-Sub.Tenente ROBERTO AQUILES BARATA

AO Ex- Cel. Ajudante Geral da 1a. D.I.E.

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945 publicado no Diario Oficial 27-IX-945, que o 1º.
Sargento FRANCISCO PEIXOTO FILHO, não possui nenhum bem imovel.

Capital Federal, 27 de Dezembro de 1.945.

P.O. Amey Netto
7.974. de 20/IX/45

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão - Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria
Expedicionaria.

Roberto Aquiles Barata
ROBERTO AQUILES BARATA

Ex-Sub-Tenente

F.E.B.

Capital Federal 28 de Dezembro

Capital Federal, 28 de Dezembro de 1945.

Do Ex-Sub.Tenente ROBERTO AQUILES BARATA

Ao Snr. Cel. Ajudante Geral da 1a. D.I.E.

I - Solicito-vos que me seja fornecido uma Certidão de que servi na F.E.B., para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20/IX/1945.

Roberto Aquiles Barata

ROBERTO AQUILES BARATA

Ex-Sub-Tenente

F.E.B.
1.º D.T.E.
P.G.

Capital Federal 28 de dezembro
de 1945
do ex-Sub-ten. Roberto Agui-
les Barata
do Sr. Cef. Adjunto geral
da 1.ª D.T.E.

Declaro, para fins do Decreto-Lei n.
4.974 de 20-IX-1945 que não possuo bens
móveis.

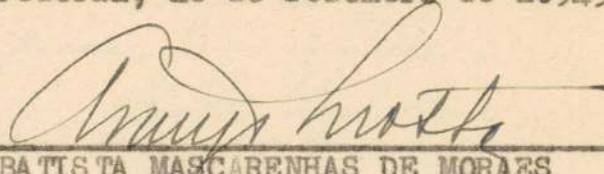
Roberto Aguiles Barata
ex-Sub-Ten.

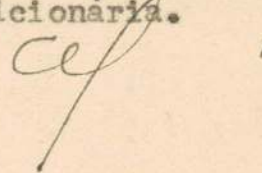
MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

CERTIDÃO

Certifico para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diario Oficial de 27-IX-945, que o Sub-Tenente ROBERTO AQUILES BARATA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 28 de Dezembro de 1.945.

P.O. 

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria
Expedicionária.


F. E. R.
1.º D. T. E.
G. G.

Capital Federal, 31-XII-945
Do 2.º Ten. A/I Eraldo Leal
Leoni
Ao Sr. Cel. Adjuncto
Geral

Declaração

Para os fins do Decreto-lei nº 7.974, de
20-IX-945, publicado no Diário Oficial de 27-IX-945,
declaro que não possui bens imóveis.

Eraldo Leal Leoni
2.º Tenente A/I.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

CERTIDÃO

ATESTADO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1.945, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês e ano, que o 2º.Tenente R/1 ERALDO LEAL LEONI, serviu na Força Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

de 20 de Setembro de 1945, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês e ano, que o 2º.Tenente Capital Federal, 3 de Janeiro de 1.946.
imovel, conforme declaração anexa.

J.O. Manoel Pires
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria
Expedicionária.

J.O. Manoel Pires
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria
Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20 de Setembro de 1945, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês e
ano, que o 2º.Tenente R/1 ÉRALDO LEAL LEONI, não possui nenhum bem
imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 3 de Janeiro de 1.946

J. O. Soares

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cpt.da 1a.Divisão de Infantaria
Expedicionaria.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

Sec.Especial Comando.

PARTE S/N..

Em, 26 de Dezembro de 1.945.

Do Major WALLENSTEIN TEIXEIRA DE
MENDONÇA, Chefe da Secção Especial
do Comando.

Ao Sr.Cel.Ajudante Geral da 1a.D.I.E..

I - Declaro, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de
20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que não possuo
bens imoveis.

Wallenstein de Mendonça
WALLENSTEIN TEIXEIRA DE MENDONÇA
Major. *abaz*.

Declaração

Para os fins do Dec. Lei n.
7.974, de 20. XI-1945, publicado no D.O.
de 27. XI-1945, declaro que não possuo
nenhum bem imóvel.

Capital Federal, 20 de dezembro de 1945
Walter Belch Faria
2.º Tenente, Escrivão

Declaração

Para os fins do Dec. Lei n.º 7974
de 20-11-945, publicado no Diário Oficial
de 27-11-945, declaro que não possuo
nenhum bem imóvel.

Capital Federal, 20 de Setembro de 1945
Eugênio Barretto de Vasconcelos
6th C.º Auditor.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1.945, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês e ano, que CHARLES PULLEN HARGREAVES, funcionário do Banco do Brasil S.A., serviu na agência do Banco junto à Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália, no período de 2-VII-944 a 4-X-945, com honras do posto de Tenente Coronel.

Capital Federal, 2 de Janeiro de 1.945.

J. O. Avelar de Azevedo
JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria
Expedicionaria.

Sgt. Tav.



Selado com Cr\$3,40.

EXMO. SNR. MINISTRO DA GUERRA,

Rio de Janeiro.

*Certifique-se
Em 29.12.45
Arauto Horta
cf*

CHARLES PULLEN HARGREAVES, abaixo assinado, funcionário do Banco do Brasil S.A., tendo servido na AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL JUNTO À FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, com o posto de Tenente Coronel (Carteira nº 72.036, Registro nº 16-297.040, emitida em 30 de Junho de 1944, tendo embarcado via aérea em 2 de Julho de 1944, e retornado ao Rio de Janeiro também por via aérea em 4 de Outubro de 1945) desejando valer-se dos benefícios concedidos pelo Decreto-lei 7.974 de 20 de Setembro de 1945 (que isenta do pagamento de impostos imóveis adquiridos), publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, vem solicitar se digne V.Excia. mandar conceder, para os efeitos legais, atestado de sua permanência junto à F.E.B.

Declara, ainda, que requer pela primeira vez e reside à Avenida Rio Branco nº 185, Palace Hotel, qtº nº 524.

Nestes termos,

P. DEFERIMENTO,

Rio de Janeiro 28 de Dezembro de 1945

Charles Pullen Hargreaves



Selado com Cr\$3,40.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei número 7.974, de 20 de Setembro de 1.945, publicado no Diario Oficial de 27 do mesmo mês e ano, que GASTÃO LUIZ DEESI, funcionário do Banco do Brasil S.A., serviu na agência do Banco junto à Força Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália, no periodo de 2-VII-944 a 16-X-945, com honras do posto de Coronel.

Capital Federal, 2 de Janeiro de 1.945.

P. J. Mascarenhas de Moraes

JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisao Cmt.da 1a.Divisao de Infantaria
Expedicionaria. *cef*

EXMO. SR. MINISTRO DA GUERRA
RIO DE JANEIRO

*Certifique-se
Em 28.12.45
P.O. Araújo Costa
af 7*

GASTÃO LUIZ DETSI, abaixo assinado, funcionário do Banco do Brasil S.A., tendo servido na Agência Especial - dêsse Estabelecimento junto à FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, no posto de Coronel (Registro nº 1G-296946 - embarque para a Europa em 2.7.44, via aérea, e retorno em 16.10.45, também - via aérea), desejando valer-se dos benefícios concedidos pelo Decreto-lei nº 7974, de 20 de setembro de 1945 (isenção de impostos na aquisição de imóveis), publicado no Diário Oficial de 27 de setembro de 1945, vem solicitar, para os efeitos legais, o atestado de sua permanência junto à F.E.B.

Requer pela 1ª vez e reside na rua General Azevedo Pimentel nº 6, aptº 1.

Nestes termos

P. Deferimento

Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 1945
Joaquim de Almeida



MINISTERIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7974, de 20 de Setembro de 1945, publicado no Diario Oficial de 27 do mesmo mês e ano, que PEDRO BERWANGER, funcionario do Banco do Brasil S.A., serviu na agência do Banco junto à Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Italia, no periodo de 21-XI-944 a 14-VIII-945, com honras do posto de 1º.Tenente.

Capital Federal, 2 de Janeiro de 1.946.

J.O. Mascarenhas de Moraes

JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria
Expedicionária.

cef

EXMO. SR. MINISTRO DA GUERRA

RIO DE JANEIRO

*Certifique-se
Em 28.12.945
Ameyr Costa
cef*

PEDRO BERWANGER, abaixo assinado, funcionário do Banco do Brasil S.A., tendo servido na Agência Especial-dêsse Estabelecimento junto à FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, no pôsto de 1ª Tenente (Registro nº IG-297.793 - embarque para a Europa em 21.11.44, via marítima, e retôrno em 14.8.45, via aérea), desejando valer-se dos benefícios concedidos pelo Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de setembro de 1945 (isenção de impostos na aquisição de imóveis), publicado no Diário Oficial de 27 de setembro de 1945, vem solicitar, para os efeitos legais, o atestado de sua permanência junto à F.E.B.

Requer pela 1ª vez e reside na Avenida Princesa Isabel, 72 - apt. 301 - LEME.

Nestes termos

P. Deferimento

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1945

P. Berwanger
21 12 21 12
45 45 DE 1945



MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº... 7.974, de 20 de Setembro de 1945, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês e ano, que CARLOS MARQUES OLIVEIRA, funcionário do Banco do Brasil S.A., serviu na agência do Banco junto à Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália, no período de 30-VI-944 a 31-X-945, com honras do posto de Capitão.

Capital Federal, 2 de Janeiro de 1.946.

P.O. [assinatura]

JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria
Expedicionária.

EXM^o SR. MINISTRO DA GUERRA,

RIO DE JANEIRO.

*Certifique-se
Em 28.12.1945
Araújo Costa*

CARLOS MARQUES OLIVEIRA, abaixo assinado, funcionário do Banco do Brasil S. A., tendo servido na Agência Especial do referido Estabelecimento junto à FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, no posto de Capitão (Registro nº 1G 283.529- embarque para a Europa em 30.6.1944, via marítima, e retorno em 31.10.1945, via marítima), desejando valer-se dos benefícios concedidos pelo Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945 (isenção de impostos na aquisição de imóveis), publicado no Diário Oficial de 27 de Setembro de 1945, vem solicitar, para os efeitos legais, o atestado de sua permanência junto à F.E.B.

Requer pela 1ª vez e reside à Rua Maxwell, 222 - VILA IZABEL.

Nestes termos

P. Deferimento

*Rio de Janeiro 27 de Setembro de 1945
Carlos Marques Oliveira*



Declaração.

Para os fins do decreto-lei nº 7974 de 20.12.45 publicado no D.O. de 27 do mesmo mês, declaro que nenhum imóvel possuo até a aquisição do apartamento nº 608, do 6º pavimento do Edifício "Lacatecas", sito à rua das Laranjeiras nº 210, nesta cidade, conforme escritura passada em 6 de Setembro de 1945 no Cartório do Tabelião do 6º ofício de notas desta Capital, para cuja operação pleiteio os benefícios do referido decreto-lei.

Capital Federal, 4 de janeiro de 1946

Luiz Gonzaga da Rocha
Melo.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

ATESTO, que o Major LUIZ GONZAGA DA ROCHA,
tem boa conduta civil e militar e não está sem esteve sujei
to a processo pela Justiça Militar.

Capital Federal, 11 de Janeiro de 1.945.

P.O. João Batista Mascarenhas de Moraes

JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria
Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

ATESTADO
CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins do Decreto-Lei nº. 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Major LUIZ GONZAGA DA ROCHA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 11 de Janeiro de 1.946.

P.O. João Batista Mascarenhas de Moraes
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES

General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria Expedicionária.

Capital Federal, 11 de Janeiro de 1.946.

P.O. João Batista Mascarenhas de Moraes
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES

General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria Expedicionária.

F.E. 2
Capital Federal, 31-46
Paulo Ferraz
Para -
do Lr. Cel. Spindler

MINISTÉRIO DA GUERRA
1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Declaração

ATESTO, que o Major LUIZ GONZAGA DA ROCHA, nenhum imóvel possui, conforme declarou por escrito. ESCLAREÇO que o referido oficial, por escritura de cessão e transferência de direitos e obrigações referentes ao contrato de promessa de venda de 6 de Setembro de 1945, ajustou comprar ao Banco Hipotecario Lar Brasileiro S.A., o apartamento nº 608, da rua das Laranjeiras nº 210, para cuja compra pleiteou os favores do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945. (Escrito do Tabelião do 6º ofício de notas)

Capital Federal, 11 de Janeiro de 1.946.

P.O. Augusto Motta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1ª. Divisão de Infantaria
Expedicionária.
af

F. E. R.
1: D. J. C.
Q. G.

Capital Federal, 21-46
Sr. Capitão Paulo Ferreira
Para -
Ao Lr. hel. Spudant Juro.

Declaração.

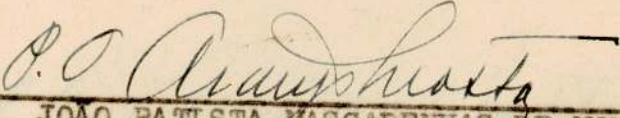
Para os fins do Decreto lei nº 7.974,
de 20-IX-945; publicado no Diário
Oficial de 27-IX-945, declaro que
meus passivos bens imóveis
Paulo Ferreira
Capitão.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1.945, publicado no Diário Oficial do mesmo mês e ano, que o Capitão PAULO FERREIRA PARÁ, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 3 de Janeiro de 1.946.



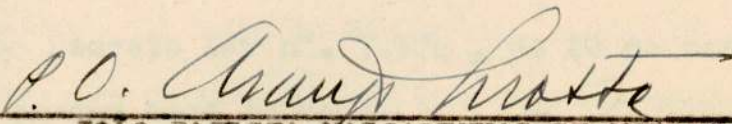
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria
Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

ATESTADO.

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês e ano, que o Capitão PAULO FERREIRA PARÁ, não possui nenhum bem imóvel., conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 3 de Janeiro de 1.946.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria
Expedicionária.

cef

MINISTÉRIO DA GUERRA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

QUARTEL GERAL

, 5/1/1946

1a. D.I.E. - Cia. do Q.G..

2º Sgt. MIGUEL PEREIRA

Sr. Cel. Ajd. Geral

Atestado (Pede)

DECLARAÇÃO

Para fins do Decreto Lei nº. 7.974, de 20 de setembro de 1945, declaro que não possuo bens imóveis.

Miguel Pereira
2º Sgt.

P.O. João Batista Mascarenhas de Moraes

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Ont. da 1a. Divisão de Infantaria
Expedicionária

MINISTÉRIO DA GUERRA

1ª. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº.7.974 ,
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Sgt. MI-
GUEL PEREIRA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no
Teatro de Operações da Itália.

Capital Federal, 5 de Janeiro de 1946

J. B. Mascarenhas de Moraes

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES

General de Divisão Cmt. da 1ª. Divisão de Infan-
taria Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Sargento
JOSÉ MEDEIROS ROSA, não possui nenhum bem imóvel, conforme de-
claração anéxa.

Capital Federal, 5 de Janeiro de 1.946.

P.O. *João Batista Mascarenhas de Moraes*
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria
Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

N.º D.I.E.-----Cia. do Q.G.

CERTIDÃO

ao 2º Sgt. José Medeiros Rosa.

ao Sr. Cel. Ajud. Geral.

Assunto: Atestado (pedido)

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º. Sargento JOSÉ MEDEIROS ROSA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 5 de Janeiro de 1.946.

P.O. João Baptista Mascarenhas de Moraes
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria
Expedicionária.

af 2º sargento



MINISTÉRIO DA GUERRA

N. D.I.E.-----Cia. do Q.G.

Do 2º Sgt. José Medeiros Rosa.

Ao Sr. Cel. Ajud. Geral.

Assunto: Atestado (pede)

DECLARAÇÃO

Para fins do Decreto Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945,
declaro que não possuo bens imóveis.

José Medeiros Rosa
2º sargento.

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA.

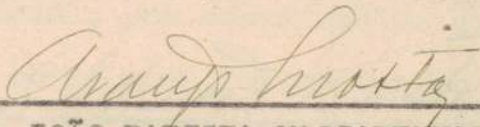
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA.

QUARTEL GENERAL.

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D. O. de 27-IX-1945, que o 3º Sargento GERALDO BATISTA DE ARAÚJO, serviu nas FORÇAS EXPEDICIONÁRIAS BRASILEIRAS, no Teatro de Operações da Itália.

Brasília, 6 de Janeiro de 1946.



GEN. DIV. JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES.
Cmt. do 1º Escalão da F. E. B. e
da 1a. D. I. E..

MINISTERIO DA GUERRA

F. E. B. FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA

1a. D. I. E. Divisão de Infantaria Expedicionaria

QUARTEL GENERAL

Quartel General

A T E S T A D O

ATESTO, que o 2º Tenente R/2, Medico, Dr. DECIO AMARAL FILHO, serviu nas FÔRÇAS EXPEDICIONÁRIAS BRASILEIRAS, no Teatro de Operações da ITÁLIA, sem ter tido nenhuma nota que desabonasse sua conduta.

A T E S T O que o 1º Ten. THOMAZ DE ALBUQUERQUE CAMARÁ
CAPITAL FEDERAL, 4 de Fevereiro de 1946.
nenhum imóvel possui, conforme declarou por escrito. ESCLA-
REÇO que o referido oficial, por escritura de cessão e trans-
ferencia de direitos e obrigações referentes ao contrato de
promessa de venda de 18 de maio de 1943, assinou comprar ao
Banco Hipotecario Lar Br. Cel. Ajudante-Geral da 1a. D. I. E. 01,
á rua das Laranjeiras nº 210, para cuja compra pleiteou os
favores do Dec. Lei nº 7.974 de 20-IX-945, publicado no D.O.
de 27-IX-945. (Escritura do Tabelião do 6º officio de notas)

Gen. Div. JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Cmt. do 1º Esc. da F. E. B. e 1a. D. I. E..

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA

1a.Divisão de Infantaria Expedicionaria

Quartel General

ATESTADO

A T E S T O que o 1º Ten. THOMAZ DE ALBUQUERQUE CAMARÁ
nenhum imóvel possui, conforme declarou por escrito. ESCLA-
REÇO que o referido oficial, por escritura de cessão e trans-
ferencia de direitos e obrigações referentes ao contrato de
promessa de venda de 18 de maio de 1943, ajustou comprar ao
Banco Hipotecario Lar Brasileiro S.A., o apartamento nº 901,
á rua das Laranjeiras nº 210, para cuja compra pñeiteuu os
favores do Dec.Lei nº 7.974 de 20-IX-945, publicado no D.O.
de 27-IX-945. (Escritura do Tabelião do 6º officio de notas)

Gen.Div. JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Cmt.do 1º Esc.da F.E.B. e 1a.D.I.E..

Força Expedicionaria Brasileira

1ª Divisão de Infantaria Expedicionária

Quartel General

A t e s t a d o

Atesto que o 1º Tenente THOMAZ DE ALBUQUERQUE
CAMARA tem boa conduta civil e militar e não está nem esteve
sujeito a processo pela Justiça Militar.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1946

P.O. João Batista Mascarenhas de Moraes

Gen.Div. JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Cmt.do 1º Esc.da F.E.B. e 1ª.D.I.E..

af

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA -

1a.Divisão de Infantaria Expedicionária

Quartel General

C E R T I D ã O

C E R T I F I C O, para os fins do Decreto
Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diário Oficial
de 27-IX-945, que o 1º Tenente THOMAZ DE ALBUQUERQUE CÂ-
MARA serviu na Força Expedicionária Brasileira, no Teatro
de Operações da Itália.

J. B. Mascarenhas de Moraes
Gen.Div. JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Cmt.do 1º Esc.da F. E. B. e 1a.D.I.E..
J. B.

MINISTÉRIO DA GUERRA Capital Federal, 9/I/46.
FORÇA EXPEDICIONÁRIA de Cabo Sebastião Ferreira de Almeida
BRASILEIRA Ao Exmo. Snr. Gen. Cmt. da 1a. D.I.E.
ORGÃO NÃO DIVISIONÁRIOS
DEPÓSITO DE INTENDÊNCIA
1º ESCALÃO

Concedida

Em 14/1/46

OBJETO: - (PROPRIEDADE DE IMÓVEL) - Ates-
tado sobre.

Para fins de obtenção das vantagens constantes do Decreto-
-Lei n. 7.974, de 20/9/45, requiero a V. Excia. que se digno
mandar atestar que não sou proprietário de imóvel rural.

E' a primeira vez que requiero.

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1946

Sebastião Ferreira de Almeida



MINISTÉRIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
DEPÓSITO DE INTENDÊNCIA - 1º ESCALÃO

Capital Federal, 9/I/46.

Do Major Cmt. do D.I./F.E.B.

Ao Exmo. Snr. Gal. Cmt. da 1a. D.I.E.

INFORMAÇÃO

I - Submeto a V. Excia. o presente requerimento em que o
Cabo Sebastião Ferreira de Almeida, deste D.I./F.E.B., pede lhe
seja atestado não ser possuidor de bem imóvel para fins de gozo
das vantagens constantes do Decreto Lei n. 7.974, de 20/9/45.

II - Sua pretensão está amparada pelo disposto na letra "a"
do art. 2º do Decreto em apreço.

0167 46
1
M
PROTOCOLO Nº

III - o Cabo em apreço embarcou para Europa Itália, a 20 de Novembro de 1944 e regressou a 20 de Setembro de 1945.

IV - Conforme declaração feita perante o seu Cmt. da Cia., o Cabo Sebastião Ferreira de Almeida não possui imóvel.

Benjamin de Almeida Passos
BENJAMIN DE ALMEIDA PASSOS

Major, Cmt. do D. I. / F. E. B.

20-IX-945
FERREIRA

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

ATESTO, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Cabo SEBASTIÃO FERREIRA DE ALMEIDA, não possui nenhum bem imóvel.

Capital Federal, 15 de Janeiro de 1.946.

J. B. Mascarenhas de Moraes

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. a 1a. Divisão de Infantaria
Expedicionária

*Devidamente o original com
Ofício 103-AB/24 de 15-I-46*

MINISTERIO DA GUERRA

Capital Federal, 12/1/1946

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA

Do Sub-Tenente José Ricardino Barboza

ORGÃO NÃO DIVISIONARIOS

Ao Exmo. Snr. Gal. Cmt. da 1a. R.M. e

DEPOSITO DE INTENDENCIA

1a. D.I.

1º ESCALÃO

Objeto: (Propriedade de imóvel)

Atestado sobre.

Para fins de obtenção das vantagens constantes do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, requeiro a V. Excia. que se digne mandar atestar que não sou proprietário de imóvel.

É esta a primeira vez que requeiro.

Rio de Janeiro



FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA

Capital Federal, 12-1-1946

DEPOSITO DE INTENDENCIA

Do Major Cmt. do D.I./F.E.B.

Ao Exmo. Snr. Gal. Cmt. da 1a. D.I.E.

Informação

I - Encaminho a V. Excia. o presente requerimento em que o Sub-Tenente José Ricardino Barboza, deste Deposito, pede lhe seja passado um atestado de que não é possuidor de bem imóvel, a fim de gozar das vantagens concedidas pelo Decreto-Lei n. 7.974, de 20/9/1945.

II - O Sub-Tenente em apreço, embarcou para a Europa - Italia, a 20 de novembro de 1944, tendo regressado ao Brasil a 3 de outubro de 1945.

PROTÓCOLO Nº 0202
14
46
1

III - O requerente não é possuidor de bens imoveis, conforme declaração feita ao seu Cmt. de Companhia.

IV - Sua pretensão está amparada pelo disposto na letra "a" do art. 2º do Dec.-Lei citado.

Benjamin de Almeida Passos
BENJAMIN DE ALMEIDA PASSOS
Maj. Cmt.
Benj., Cmt. 24/FEB

20-IX-
RICARD

MINISTÉRIO DA GUERRA
1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

ATESTO, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Sub-Tenente JOSÉ RICARDINO BARBOZA, não possui nenhum bem imóvel.

Capital Federal, 15 de Janeiro de 1.946.

P.O. Manoel Costa

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão Cmt. da 1ª.Divisão de Infantaria
Expedicionária.
cel

*Devolvido o original para
o ofício nº 103-AG/DI, de 15.1.46*

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

CERTIFICADO

C. Federal, 17 de Janeiro de 1.946.

Do: Cap. CARLOS DE MOURA MATOS

Do: Sr. Cel. Adjante Geral da 1a. D.I.E.

CERTIFICO, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º. Sargento reservista JAYADE MACHADO DE MENDONÇA, serviu na Força Expedicionária Brasileira, no período de 16-VII-944 a 6-VII-945, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 14 de Janeiro de 1.946.

Declaro, para os fins do Decreto nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, publicado no D.O. de 27 de mesmo mês e ano, que não possui nenhum outro documento.

P.O. João Batista Mascarenhas de Moraes
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria
Expedicionária.

Cap. Carlos de Moura Matos
CARLOS DE MOURA MATOS
Capitão

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

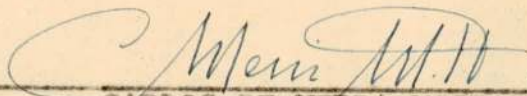
C. Federal, 17 de Janeiro de 1.946.

Do: Cap. CARLOS DE MEIRA MATTOS

Ao: Sr.Cel.Ajudante Geral da 1a.D.I.E..

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do Decreto nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês e ano, que não possuo nenhum bem imóvel.



CARLOS DE MEIRA MATTOS

Capitão

Cap.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL
MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

CERTIDÃO

A T E S T A D O

CERTIFICO, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão CARLOS DE MEIRA MATTOS, serviu na Força Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

ATESTO, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão CARLOS DE MEIRA MATTOS, não possui nenhum bem imóvel, conforme declaração anexa.

P.O. Augusto Lustz
Capital Federal, 17 de Janeiro de 1.946.
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria Expedicionária.

P.O. Augusto Lustz
JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria Expedicionária.

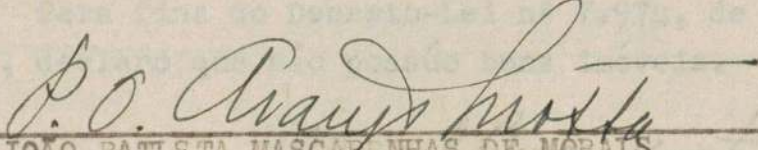
39
24
15

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão CARLOS DE MEIRA MATTOS, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 17 de Janeiro de 1.946.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria
Expedicionária.

F.E.B. - 1a. D.I.E. - Cia. do Q.G.

C. Federal, 25-I-1946.

1º Ten. MANOEL BORGES DA SILVA

Sr. Cel. Ajudante Geral

Atestado (pede)

DECLARAÇÃO

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, declaro que não possuo bens imóveis.

Manoel Borges da Silva

MANOEL BORGES DA SILVA

1º Ten. R/1.-

Nº Ten. 191

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diário Oficial de 27-IX-945, que o 1º Tenente R/1 MANOEL BORGES DA SILVA, não possui nenhuma bem imóvel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 26 de Janeiro de 1.946.

J. B. Mascarenhas de Moraes

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria
Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1ª. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

C E R T I D ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diário Oficial de 27-IX-945, que o 1º. Tenente MANOEL BORGES DA SILVA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 26 de Janeiro de 1.946.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1ª. Divisão de Infantaria
Expedicionária.

F. E. B.
1^o D. G. C.
L. J.

Capital Federal, 25 de janeiro de 1946
Do 1^o Sgt. Jônas de Sá Afariani
Ao Sr. Cel. Adjuncto Geral

Declaração

Porém ao fim do Decreto-lei nº 7.974,
de 20 de Setembro de 1945, publicado no Diá-
rio Oficial de 27 do mesmo mês e ano, de-
claro que não possuo bens imóveis.

Jônas de Sá Afariani
1^o Sargento

MINISTÉRIO DA GUERRA
1ª. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL.

A T E S T A D O

ATESTO, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D. O. de 27-IX-945, que o 1º Sgt.
JONAS DE SÁ MARIANI, não possui nenhum imóvel, conforme de-
claração anexa.

Capital Federal, 25 de Janeiro de 1946.

P. O. João Batista Mascarenhas de Moraes
Gen. Div. JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
Cmt. da 1ª. Divisão de Infantaria
Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA.

1ª. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA.

QUARTEL GENERAL.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D. O. de 27-IX-1945, que o 1º Sgt. JONAS DE SÁ MARIANI, serviu na Força Expedicionária Brasileira, no Teatro de Operações da Itália.

Capital Federal, 25 de Janeiro de 1946.

P.O. Trans. Procto
GEN.DIV. JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES.
Cmt. da 1ª. Divisão de Infantaria
Expedicionária.

N.º D. N.º E.

Q. J.

Rio, 28. 1. 1946

Do 2.º Ten. R. / H
Ant. Abbott
Renen,
F. M. Cel.
Audace Genal.

Declaração

Declaro, para os fins do
Decreto Lei nº 1.974,
de 20 de setembro de 1945,
publicado no Diário Oficial
de 27 do mesmo mês, que
não possui bens imóveis de
qualquer espécie.

Ant. Abbott Renen,
2.º Tenente R. / H

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

CERTIFICADO

CERTIFICO, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º Tenente R/2 ARY ABBOTT ROMERO, serviu na Força Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.
Capital Federal, 29 de Janeiro de 1.946.

J. B. Mas Arenhas de Moraes
JOAO BAPTISTA MAS ARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria Expedicionária.
CE

Exten. Gernor
P. de Armaria

2353
29 1 46

EXM^o SR. MINISTRO DA GUERRA

RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA GUERRA

1^a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

PEDRO BOMFIM BITÃO DI ORO, abaixo assinado, funcio-
nário do Banco do Brasil S.A., tendo servido na Agência Especial
desse Estabelecimento junto à FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, no
posto de 1^o Tenente (Registro nº 16-297.035 - embarque para a Eu-
ropa em 1.7.944, via ~~Maritima~~, e retorno em 7.8.945, via ~~Aerea~~),
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2^o Tenente P/2
desejando valer-se dos benefícios concedidos pelo Decreto-Lei nº
ARY ABBOTT ROMERO, não possui nenhum bem imóvel, conforme declara-
ção anexa 20 de setembro de 1945 (isenção de impostos na aquisi-
ção de imóveis), publicado no Diário Oficial de 27 de setembro -
de 1945, vem solicitar, para os efeitos legais, o atestado de -
sua permanência junto à F.E.E. *João Baptista Mascarenhas de Moraes*
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
O General da Divisão Com. da 1^a Divisão de Infantaria
Expedicionária.
de São Clemente nº 109 - aptº 4-D, Bo. *Claygo*.

Nestes termos

P.Deferimento

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1946.
Wladimir

Q. G. da F. D. I. E.

COLO Nº 0353

29 1 de 1946

EXM^o SR. MINISTRO DA GUERRA
RIO DE JANEIRO

PEDRO BORGES LEITÃO FILHO, abaixo assinado, funcio
nário do Banco do Brasil S.A., tendo servido na Agência Especial
dêsse Estabelecimento junto à FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, no
pôsto de 1^o Tenente (Registro nº 1G-297.035 - embarque para a Eu
ropa em 1.7.944, via marítima, e retôrno em 7.8.945, via aérea),
desejando valer-se dos benefícios concedidos pelo Decreto-lei nº
7.974, de 20 de setembro de 1945 (isenção de impostos na aquisi
ção de imóveis), publicado no Diário Oficial de 27 de setembro -
de 1945, vem solicitar, para os efeitos legais, o atestado de -
sua permanência junto à F.E.B.

O interessado requer pela 1^a vez e reside na rua -
de São Clemente nº 109 - apt^o 4-D, Botafogo.

Nestes termos

P.Deferimento

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1946.
Pedro Borges Leitão



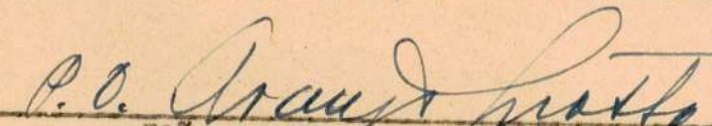
Q. G. da F. D. I. E.
PROTOCOLO Nº 0353
Em 29 1 de 1946

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diário Oficial de 27-IX-945, que PEDRO BORGES LETTÃO FILHO, funcionário do Banco do Brasil S.A., serviu na agência do Banco junto à Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália, no período de 1-VII-944 a 7-VIII-945, com honras do posto de 1º. Tenente.

Capital Federal, 30 de Janeiro de 1.946.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria

S. I. E.
Q. J.

Ris 7. II. 946
Is Kaji Khar de
La. Kaji Guly
Is Kaji Khar de
Khar

Argume. se
en 7. II. 946
Khar Khar
Khar

Seclaras

Seclaras para fines de Secreto numero 7. 974
de 20 de Setiembre de 1945, publicados por
Hain. Oficial de 27 de Secreto por, por
un par de Secreto Secreto de Secreto
Secreto.

Khar de La. Kaji Guly
Khar.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

CERTIDÃO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Major ALVARO DE LA ROQUE COUTO, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 7 de Fevereiro de 1.946.

J. B. Mascarenhas de Moraes

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão.

af

1ª. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto para os fins do Decreto-Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Major ALVARO DE
LA ROQUE COUTO, não possui nenhum bem imóvel, conforme declaração
anêxa.

Capital Federal, 7 de Fevereiro de 1.946.

P.O. Amado de Almeida

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
Gen.de Divisão

Arquivo do G.G.
da F.E.B.

Rio de Janeiro
25-II-1946.
do Ex-Sub-Ten.
Roberto Aquiles Barata
Ao Sr. Presidente da
Comissão encarregada
da Organização do
Arquivo da F.E.B.

Declaração

Declaro para fins do Decreto numero 7974
de 20 de Outubro de 1945, publicado no Dia-
rio Oficial de 27 do mesmo mês que não
possoo nenhum bem imóvel de qualquer
especie.

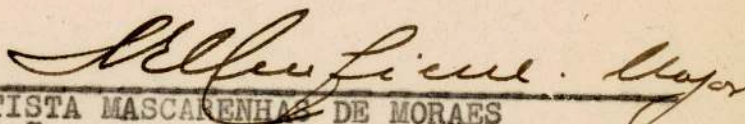
Roberto Aquiles Barata
Ex-Sub-Tenente.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISAO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

ATESTO, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974 de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o ex-Sub-Tenente ROBERTO AQUILES BARATA, não possui nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 25 de Janeiro de 1.946.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria
Expedicionaria

MINISTERIO DA GUERRA

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Certifico, para os fins do Decreto Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 1º Sargen-
to VICENTE DE PAULA ALMEIDA, não possui nenhum bem imóvel,
conforme declaração anêxa.

Capital Federal, 7 de Fevereiro de 1946

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
Gen. de Divisão

MINISTERIO DA GUERRA
=====

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
=====

QUARTEL GENERAL
=====

C E R T I D ã O
=====

Certifico, para os fins do Decreto Lei nº 7.974,
de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 1º Sar-
gento VICENTE DE PAULA ALMEIDA, serviu na FÔRÇA EXPEDICIONÁ-
RIA BRASILEIRA, no Teatro de Operações da Itália.

CAPITAL FEDERAL, 7 de fevereiro de 1946

J. B. Mascarenhas de Moraes

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES

General de Divisão
af

